

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXII - 9ª Legislatura

DCL Nº 240

Brasília, quarta-feira, 8 de novembro de 2023

Sumário

Seção 1

Emendas ao PL 612/2023	3
Emendas ao PL 612/2023	122
Prazos de Emendas	179
Convocações	191
Pautas	192
Designação de Relatorias	199
Comunicados - Legislativos	199

Seção 2

Atos	201
Portarias	209
Extratos - Contratos	215

Seção 3 (em Suplemento)

Atas	3
------------	---



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Wellington Luiz

Vice-Presidente: Deputado Ricardo Vale

Primeiro Secretário: Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa

Segundo Secretário: Deputado Roosevelt - **Suplente:** Deputada Doutora Jane

Terceiro Secretário: Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto	Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Dayse Amarílio Thiago Manzoni Jorge Vianna Ricardo Vale	Chico Vigilante Lula da Silva Paula Belmonte Roosevelt Robério Negreiros Martins Machado
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros	Presidente: Doutora Jane Pastor Daniel de Castro Roosevelt Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Dayse Amarílio Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Pastor Daniel de Castro	Ricardo Vale Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarílio	Presidente: Paula Belmonte Vice-Presidente: Ricardo Vale Robério Negreiros Dayse Amarílio Max Maciel	João Cardoso Gabriel Magno Jorge Vianna Chico Vigilante Lula da Silva Fábio Felix
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando	Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Lula da Silva Rogério Morro da Cruz
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		Atualizado em 12 de maio de 2023.	
Titulares	Suplentes		
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Daniel Donizet Eduardo Pedrosa	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Lula da Silva Roosevelt Rogério Morro da Cruz		

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Pastor Daniel de Castro
Deputado Daniel Donizet
Deputada Dayse Amarílio
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fábio Felix
Deputado Gabriel Magno
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Doutora Jane
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso

Deputado Joaquim Roriz Neto
Deputado Jorge Vianna
Deputado Martins Machado
Deputado Max Maciel
Deputada Paula Belmonte
Deputado Pepa
Deputado Ricardo Vale
Deputado Robério Negreiros
Deputado Rogério Morro da Cruz
Deputado Roosevelt
Deputado Thiago Manzoni
Deputado Wellington Luiz

Corregedor: Deputado Joaquim Roriz Neto

Ouvidor: Deputado Jorge Vianna

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Doutora Jane

Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher: Deputada Dayse Amarílio e Deputada Paula Belmonte

Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante Lula da Silva

Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:

Seção 1

Emendas ao PL 612/2023



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rogério Morro da Cruz - Gab 05



EMENDA (ADITIVA)

(Do Senhor Deputado **ROGÉRIO MORRO DA CRUZ**)

**Ao Projeto de Lei nº 612/2023, que
"Dispõe sobre o Plano Plurianual do
Distrito Federal para o quadriênio
2024-2027."**

Acrescente-se ao Objetivo O296 – Habitação e Regularização Inclusiva e Efetiva, do Programa 6206 – Território Resiliente e Inclusivo, do Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos – a seguinte Ação Não Orçamentária:

NOVO – Elaboração dos estudos urbanísticos com vistas à regularização das ocupações de áreas públicas contíguas a habitação unifamiliar e a habitação multifamiliar (RE e RO), previstos pelo Art. 4º da Lei Complementar nº 1.007/2022 (SEDUH).

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda Aditiva objetiva consignar como Ação Não Orçamentária vinculada Objetivo O296 – Habitação e Regularização Inclusiva e Efetiva, do Programa 6208 – Território Resiliente e Inclusivo, a elaboração dos estudos urbanísticos com vistas à regularização das ocupações de áreas públicas contíguas a habitação unifamiliar e a habitação multifamiliar (RE e RO), situadas nas Regiões Administrativas abrangidas pela Lei Complementar nº 1.007/2022 (PDOT). Essa iniciativa atende a uma demanda de décadas, o qual não tem outro fim que não seja o de garantir segurança e proteção à vida dos milhares de cidadãos de bem que residem nos referidos empreendimentos.

Outrossim, é preciso dizer que não há óbice legal para tal cercamento, uma vez a legislação prever a possibilidade de celebração de contrato de permissão de uso com o Poder Público, mesmo porque a única localidade no Distrito Federal onde isso não é permitido é no Conjunto Urbanístico de Brasília - CUB, tendo em vista o art. 149 da Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018, que Instituiu o Código de Obras e Edificações do Distrito Federal - COE, estatuir que "os pilotis de habitações multifamiliares em projeções localizadas no Conjunto Urbanístico de Brasília - CUB não podem ser cercados, salvo nos trechos onde a diferença de nível entre a soleira do edifício e o logradouro público seja maior ou igual a 60 centímetros.", observe-se que mesmo assim com exceção, e olha que ainda em se tratando de pilotis.

Lei nesse mesmo sentido permitindo o cerceamento de outras áreas no DF encontram-se em vigor, tais como a Lei nº 858/95, que "Autoriza o fechamento com grades das áreas verdes de frente, dos fundos e das laterais limítrofes ao imóvel dos lotes residenciais da Região Administrativa do Gama.", a Lei Complementar nº 766/2008,

conhecida como a "Lei dos Puxadinhos da Asa Sul", que "Dispõe sobre o uso e a ocupação do solo no Comércio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul – SHCS, na Região Administrativa de Brasília – RA I, e dá outras providências.", a Lei Complementar nº 883/2014, denominada "Lei dos Puxadinhos da Asa Norte", que "Dispõe sobre a ocupação de galerias e áreas públicas na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I.", entre outras.

Ou seja, a regularização de áreas públicas contíguas a habitação unifamiliar e habitação multifamiliar não é estranha ao conjunto de normas do Distrito Federal, ao contrário, existem diversas leis que caminham no sentido de regularizar ocupações de áreas públicas lindas a residências, comércio ou mesmo destinadas a trailers, quiosques, feiras e até "food truck s", desde que se pague ao Poder Público pela ocupação.

Ademais, oportuno destacar que a meta concorre com o objetivo do objetivo O296 – Habitação e Regularização Inclusiva e Efetiva, que visa promover a regularização fundiária em todo o Distrito Federal.

Sendo esta matéria de grande relevância para milhares de moradores das cidades abrangidas pelo PDOT, rogo aos Nobres Pares o imprescindível apoio para a sua aprovação.

Sala das Comissões, em.....

Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ

Autor

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488052
www.cl.df.gov.br - dep.rogeriomorrodacruz@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 19:13:02, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **99792**, Código CRC: **ae929ad4**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rogério Morro da Cruz - Gab 05



EMENDA (ADITIVA) Nº , DE 2023
(Do Senhor Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ)

Ao Projeto de Lei nº 612/2023, que
“Dispõe sobre o Plano Plurianual do
Distrito Federal para o quadriênio
2024-2027.”

Acrescente-se a seguinte ação orçamentária ao Programa 6208 – Territórios Resilientes e Inclusivos:

NOVO - Execução de obras de infraestrutura essencial em núcleos urbanos informais em processo de regularização fundiária.

JUSTIFICAÇÃO

O artigo 15 da Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, abriu caminho para a instalação e adequação de infraestrutura essencial, como água, energia elétrica e saneamento básico, em núcleos urbanos informais durante o processo de regularização fundiária.

Trata-se, ao nosso ver, de medida de justiça social, tendo em vista que os núcleos urbanos informais em processo de regularização são marcados pela ausência de infraestrutura básica, como água, luz, saneamento e drenagem. Tal carência intensifica a precariedade e a irregularidade das condições de ocupação, impactando negativamente a qualidade de vida e a dignidade dos moradores. Além disso, a ausência de água ou energia expõe os habitantes dessas ocupações, via de regra hipossuficientes, a riscos sanitários, ambientais e sociais, dificultando o pleno exercício de seus direitos fundamentais.

Quanto ao aspecto legal, temos que a implementação da infraestrutura essencial dá concretude ao direito social à moradia, estabelecido no artigo 6º da Constituição Federal, e ao direito à cidade, consagrado no Estatuto da Cidade (Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001). Além disso, essa medida contribui também para a concretização de uma das finalidades da regularização fundiária, que é a "melhoria das condições urbanísticas e ambientais" dos assentamentos, conforme descrito na Lei federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que trata da Reurb.

Diante dessa nova perspectiva, torna-se evidente a importância de criar uma Ação Orçamentária dedicada exclusivamente a essa finalidade específica. Essa medida, sem dúvida, promoverá um acompanhamento mais eficiente dos recursos destinados à instalação e adequação da infraestrutura essencial nos núcleos urbanos informais em processo de regularização fundiária. Ademais, essa abordagem possibilitará uma avaliação precisa do alcance dos objetivos propostos pela Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021.

Diante das razões de mérito expostas, rogamos aos Nobres Pares o apoio para aprovação da presente Emenda.

Sala das Comissões, em.....

Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ
Autor

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488052
www.cl.df.gov.br - dep.rogeriomorrodacruz@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 19:13:02, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **99801**, Código CRC: **675eee68**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rogério Morro da Cruz - Gab 05



EMENDA (ADITIVA) Nº , DE 2023
(Do Senhor Deputado **ROGÉRIO MORRO DA CRUZ**)

**Ao Projeto de Lei nº 612/2023, que
“Dispõe sobre o Plano Plurianual do
Distrito Federal para o quadriênio
2024-2027.”**

Acrescente-se ao Objetivo O332 – Enfrentamento Qualificado da Criminalidade, do Programa 6217 – DF em Seguro, do Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos – a seguinte Meta:

NOVO – Reduzir anualmente o índice de crimes praticados contra a mulher.

JUSTIFICAÇÃO

A violência contra a mulher é um grave problema de segurança pública e de direitos humanos que afeta milhares de mulheres no Distrito Federal.

Segundo a Secretaria de Justiça do Distrito Federal (SEJUS), em 2023, até o mês de agosto, foram confirmados 23 casos de feminicídio. Além disso, segundo a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), os casos de estupro, violência doméstica e feminicídio aumentaram entre 2021 e 2022 no Distrito Federal.

Esses números revelam a necessidade de implementar políticas públicas efetivas para prevenir, combater e punir os crimes contra a mulher, garantindo a proteção e a dignidade das vítimas.

A meta proposta caminha nesse sentido, ao propor a redução, anual, dos índices de violência contra a mulher no DF, o que pode ser alcançado por meio de ações integradas entre os órgãos de segurança pública, justiça, assistência social, saúde e educação, bem como o fortalecimento da rede de atendimento às mulheres em situação de violência.

Importante ressaltar que evitamos propor a fixação de um número arbitrário, optando por uma abordagem progressiva que possa culminar no futuro almejado: o banimento total da violência contra a mulher.

Ademais, a meta proposta está alinhada com o Objetivo O332 – Enfrentamento Qualificado da Criminalidade, que busca reduzir os crimes violentos e aumentar a sensação de segurança da população do DF.

Diante do exposto, rogamos o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Emenda Aditiva.

Sala das Comissões, em.....

Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ
Autor

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488052
www.cl.df.gov.br - dep.rogeriomorrodacruz@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 19:13:02, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **99824**, Código CRC: **033d265d**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rogério Morro da Cruz - Gab 05



EMENDA (ADITIVA) Nº , DE 2023
(Do Senhor Deputado **ROGÉRIO MORRO DA CRUZ**)

**Ao Projeto de Lei nº 612/2023, que
“Dispõe sobre o Plano Plurianual do
Distrito Federal para o quadriênio
2024-2027.”**

Acrescente-se a seguinte ação orçamentária ao Programa 6202 – Saúde em Movimento:

NOVO – Construção do Laboratório de Produção de Medicamentos e Insumos Estratégicos do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Desenvolvida em colaboração entre a Secretaria de Estado de Projetos Especiais (SEPE) e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a proposta de construção do Laboratório de Produção de Medicamentos e Insumos Estratégicos do Distrito Federal assume um papel de grande destaque no contexto da saúde pública e no avanço científico e tecnológico da região.

O propósito primordial desse laboratório é a fabricação de medicamentos vitais para o tratamento de doenças crônicas, infecciosas e raras, além de insumos essenciais para exames, diagnósticos e vacinas. Mais que isso, o projeto visa a diminuir a dependência externa, assegurar a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos, promover a geração de empregos e renda, e fomentar a inovação e a pesquisa aplicada.

Para uma compreensão mais aprofundada, apresentamos os fundamentos de mérito que respaldam essa iniciativa:

1. A demanda por medicamentos e insumos estratégicos no Distrito Federal está em ascensão, enquanto os preços destes tornam-se cada vez mais elevados. A produção local possibilitará atender às necessidades da população, reduzir custos, mitigar riscos de desabastecimento e fortalecer a autonomia do Sistema Único de Saúde (SUS).

2. A produção local de medicamentos e insumos estratégicos representa uma atividade estratégica para o desenvolvimento científico e tecnológico, com alto potencial para geração de conhecimento, inovação e competitividade. O laboratório, configurado como polo de excelência, contará com infraestrutura moderna, equipamentos de última geração, recursos humanos qualificados e parcerias com instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento. A estrutura também incentivará a formação de recursos humanos especializados, a transferência de tecnologia, a produção de patentes e a publicação de artigos científicos, impulsionando a produção científica na Capital da República.

3. A construção do laboratório representa um investimento socialmente justo e economicamente viável, com impactos diretos e indiretos positivos para o Distrito Federal, gerando empregos e renda.

Portanto, a construção do Laboratório de Produção de Medicamentos e Insumos Estratégicos do Distrito Federal justifica-se pela sua significativa contribuição para a saúde pública, o avanço científico e tecnológico, bem como o desenvolvimento socioeconômico da região.

Embora seja um empreendimento de grande relevância, é importante ressaltar que ainda não existe uma Ação Orçamentária específica para sua concretização, lacuna que almejamos preencher com esta Emenda Aditiva.

Assim sendo, diante da importância da proposta, contamos com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Comissões, em

Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ
Autor

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488052
www.cl.df.gov.br - dep.rogeriomorrodacruz@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 19:13:02, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **99825**, Código CRC: **71f55c6f**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rogério Morro da Cruz - Gab 05



EMENDA (MODIFICATIVA)

(Do Senhor Deputado **ROGÉRIO MORRO DA CRUZ**)

**Ao Projeto de Lei nº 612/2023, que
“Dispõe sobre o Plano Plurianual do
Distrito Federal para o quadriênio
2024-2027.”**

Dê-se à Meta M1082, do Objetivo O366 – Universidade para Todos, do Programa 6221 – EducaDF, do Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos – a seguinte redação:

M1082 - Garantir assistência estudantil para 50% dos estudantes matriculados na Universidade do Distrito Federal - UNDF (UNDF).

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda Modificativa tem como objetivo ampliar o acesso à assistência estudantil na UnDF, por se tratar de uma política pública fundamental para garantir o apoio necessário aos estudantes de baixa renda que precisam de ajuda para permanecer na universidade e concluir seus estudos.

A meta estabelecida pelo Plano Plurianual 2023-2027 para a garantia da assistência estudantil é, no entanto, insuficiente e não leva em conta as dificuldades financeiras e sociais que muitos dos futuros estudantes da UnDF, especialmente os que vêm de escolas públicas, devem enfrentar para se manter no ensino superior.

Entendemos que a UnDF foi criada com o propósito de democratizar o acesso à educação superior, tanto que o objetivo estratégico constante do Plano Plurianual que a abarca se intitula “Universidade do Todos”. Porém, a instituição só poderá cumprir essa missão se oferecer condições de permanência aos grupos historicamente excluídos na sociedade brasileira.

Por isso, a emenda propõe aumentar o percentual de estudantes atendidos pela assistência estudantil na UnDF de 10% para 50%, contribuindo assim para reduzir as desigualdades educacionais, promover a democratização do ensino superior, melhorar a qualidade da formação acadêmica e profissional dos estudantes e fortalecer o papel social da universidade pública.

Diante do exposto, rogamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Emenda.

Sala das Comissões, em.....

Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ

Autor

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488052
www.cl.df.gov.br - dep.rogeriomorrodacruz@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 19:13:03, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **99829**, Código CRC: **ffeb1eb1**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rogério Morro da Cruz - Gab 05



EMENDA (ADITIVA)

(Do Senhor Deputado **ROGÉRIO MORRO DA CRUZ**)

**Ao Projeto de Lei nº 612/2023, que
“Dispõe sobre o Plano Plurianual do
Distrito Federal para o quadriênio
2024-2027.”**

Acrescente-se ao Objetivo O296 – Habitação e Regularização Inclusiva e Efetiva, do Programa 6208 – Território Resiliente e Inclusivo, do Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos – a seguinte Ação Não Orçamentária:

NOVO – Revisão da Lei Complementar nº 794/2008, que “Cria o Programa Cheque-Moradia no âmbito do Distrito Federal, destinado à construção e melhoria de unidades habitacionais de interesse social, e dá outras providências” (CODHAB).

JUSTIFICAÇÃO

O programa mencionado, estabelecido pela Lei Complementar nº 794/2008, visa conceder subvenção econômica à pessoa física para a aquisição de mercadorias ou materiais para construção, reforma, ampliação ou conclusão de unidades habitacionais de interesse social, integrantes ou não de programas habitacionais.

Conforme uma pesquisa recente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), existem mais de 20.000 domicílios em situação de habitação precária no DF. Isso inclui residências que ocupam espaços não destinados à moradia (improvisados) ou que apresentam condições físicas precárias (rústicos). Nesse contexto, a concessão de subvenção para que as pessoas possam melhorar suas casas, desde que com assistência técnica adequada, como prevê o próprio Programa Cheque-Moradia, pode contribuir significativamente para mitigar esse problema.

Além disso, a subvenção pode gerar emprego e renda para os trabalhadores da construção civil, movimentar o comércio local de materiais de construção e valorizar o patrimônio das famílias beneficiadas.

Por derradeiro, destacamos que a inclusão da Ação Não Orçamentária proposta concorre diretamente para a redução do déficit habitacional qualitativo, uma das dimensões que compõem o objetivo O296 – Habitação e Regularização Inclusiva e Efetiva.

Ante ao exposto, apresentamos a presente Emenda Aditiva e solicitamos aos Nobres Pares desta Casa de Leis que deliberem pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em.....

Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ

Autor

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488052
www.cl.df.gov.br - dep.rogeriomorrodacruz@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 19:13:03, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **99832**, Código CRC: **47456092**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rogério Morro da Cruz - Gab 05



EMENDA (ADITIVA)

(Do Senhor Deputado **ROGÉRIO MORRO DA CRUZ**)

**Ao Projeto de Lei nº 612/2023, que
“Dispõe sobre o Plano Plurianual do
Distrito Federal para o quadriênio
2024-2027.”**

Acrescente-se ao Objetivo O296 – Habitação e Regularização Inclusiva e Efetiva, do Programa 6208 – Território Resiliente e Inclusivo, do Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos – a seguinte Ação Não Orçamentária:

NOVO – Regularização das Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS) situadas na Região Administrativa de São Sebastião - RA-XIV (CODHAB).

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda Aditiva tem como finalidade incluir uma Ação Não Orçamentária no Objetivo 0296 – Habitação e Regularização Inclusiva e Efetiva, a fim de contemplar, entre as intervenções que o Poder Público realizará para alcançar esse objetivo, a regularização das Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS) localizadas na Região Administrativa de São Sebastião (RA-XIV).

Nessa região, observam-se assentamentos urbanos informais ocupados por famílias de baixa renda, especialmente em localidades como Núcleo Urbano de São Sebastião, Morro da Cruz, Capão Comprido, Vila do Boa, entre outras. Essas famílias enfrentam condições de vulnerabilidade social e ambiental, decorrentes dos diversos desafios presentes nessas áreas, tais como a falta de saneamento básico, drenagem de água pluvial, pavimentação e equipamentos públicos, além da ausência de titulação dos ocupantes.

A solução para esses problemas passa pela adoção dos procedimentos destinados à regularização fundiária e urbanística dessas ocupações, política pública que já está sendo desenvolvida pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB), tendo em vista que as áreas já estão nas Estratégias de Regularização de Interesse Social previstas no Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT (Lei Complementar nº 803/2009).

Por derradeiro, destacamos que o Projeto de Lei enviado pelo Poder Executivo já prevê Ações Não Orçamentárias vinculadas a esse objetivo, que abrangem a regularização de outras áreas do Distrito Federal, como o Setor Tradicional de Planaltina, a ARINE 26 de Setembro e a ARINE Altiplano Leste. Além disso, a inclusão da regularização das ARIS de São Sebastião se enquadra na definição de Ação Não Orçamentária, pois a CODHAB conta com recursos gerenciais, tecnológicos, humanos, materiais, financeiros, entre outros, para realizar essa medida.

Assim sendo, justifica-se a apresentação da presente Emenda Aditiva, que visa atender o anseio antigo da população desses assentamentos informais.

Solicitamos, portanto, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Emenda Aditiva.

Sala das Comissões, em.....

Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ

Autor

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488052
www.cl.df.gov.br - dep.rogeriomorrodacruz@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 19:13:03, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **99834**, Código CRC: **02b1c976**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rogério Morro da Cruz - Gab 05



EMENDA (ADITIVA)

(Do Senhor Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ)

**Ao Projeto de Lei nº 612/2023, que
“Dispõe sobre o Plano Plurianual do
Distrito Federal para o quadriênio
2024-2027.”**

Acrescente-se ao Objetivo O277 – Incentivo à Prática de Esporte e Lazer, do Programa 6206 – Esporte e Lazer, do Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos – a seguinte Ação não orçamentária:

NOVO – Atualizar a Lei Complementar nº 326, de 4 de outubro de 2000, que “Dispõe sobre a criação do Programa de Apoio ao Esporte – PAE”, com o intuito de incorporar o desporto para surdos entre os projetos elegíveis para captação e direcionamento de recursos (SELDF).

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda Aditiva tem como objetivo acrescentar ao Objetivo O277 – Incentivo à Prática de Esporte e Lazer, do Programa 6206 – Esporte e Lazer, Ação Não Orçamentária destinada a atualizar Lei Complementar nº 326, de 4 de outubro de 2000, que “Dispõe sobre a criação do Programa de Apoio ao Esporte – PAE”, com o intuito de incorporar o desporto para surdos entre os projetos elegíveis para captação e direcionamento de recursos.

O surdodesporto é a prática desportiva voltada para as pessoas com deficiência auditiva, que se organizam em entidades próprias e participam de competições específicas, como as Deaflympics ou Surdolimpíadas, que são os jogos olímpicos dos surdos. A última edição desses jogos, a 24ª, foi realizada em Caxias do Sul, no Rio Grande do Sul, em maio de 2022, com a participação de atletas de 73 países. A delegação brasileira contou com mais de 200 surdoatletas.

O surdodesporto surgiu em 1924, como uma forma de inclusão e valorização dos surdos no esporte, já que eles não se sentiam representados nas outras modalidades destinadas às pessoas com deficiência, como as paralimpíadas. Desde então, o surdodesporto se expandiu pelo mundo e pelo Brasil, onde existem diversas federações e confederações que representam os surdoatletas.

No Distrito Federal, há cerca de 97 mil pessoas com algum tipo de perda auditiva, segundo a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD – realizada pela Codeplan em 2018. Dessas pessoas, muitas praticam algum tipo de esporte e são representadas pela Federação Brasileira Desportiva dos Surdos (FBDS), fundada em 2007.

No entanto, o Distrito Federal não oferece nenhum incentivo ou apoio ao surdodesporto ou aos surdoatletas, o que contraria os princípios constitucionais e legais de igualdade e não discriminação das pessoas com deficiência. Por isso, esta emenda propõe a atualização do Programa de Apoio ao Esporte (PAE), que é um instrumento de fomento ao esporte no DF, para incluir o surdodesporto entre os projetos elegíveis para captação e direcionamento de recursos. Essa medida visa contribuir para o desenvolvimento do surdodesporto no DF, garantindo a inclusão e a valorização dos surdos no esporte.

Como pode ser sobejamente observado, a proposta da nossa lavra aperfeiçoa o alcance do Objetivo O277 – Incentivo à Prática de Esporte e Lazer, que visa “garantir à população do Distrito Federal, o acesso às práticas esportivas (...)”.

Assim sendo, rogamos o apoio dos Nobres Pares a presente Emenda Aditiva.

Sala das Comissões, em.....

Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ

Autor

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488052
www.cl.df.gov.br - dep.rogeriomorrodacruz@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 19:13:03, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **99837**, Código CRC: **a190ef27**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rogério Morro da Cruz - Gab 05



EMENDA (ADITIVA)

(Do Senhor Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ)

**Ao Projeto de Lei nº 612/2023, que
“Dispõe sobre o Plano Plurianual do
Distrito Federal para o quadriênio
2024-2027.”**

Acrescente-se ao Objetivo O252 – Regularização e Fiscalização Fundiária Rural, do Programa 6201 – Agronegócio e Desenvolvimento Rural, do Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos – a seguinte Ação não orçamentária:

NOVO – Encaminhar Projeto de Lei para prorrogar os prazos previstos nos artigos 18, X, 19, I e 23 da Lei nº 5.803, de 2017, que “Institui a Política de Regularização de Terras Públicas Rurais pertencentes ao Distrito Federal ou à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – Terracap e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo "O252 – Regularização e Fiscalização Fundiária Rural" é definido como uma das finalidades do Programa Temático 6201 – Agronegócio e Desenvolvimento Rural e visa "regularizar ocupações públicas rurais pertencentes ao Distrito Federal". No entanto, esse intento pode ser obstado pelos prazos estipulados nos artigos 18, X, 19, I e 23 da Lei nº 5.803, de 2017, que “Institui a Política de Regularização de Terras Públicas Rurais pertencentes ao Distrito Federal ou à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – Terracap e dá outras providências.”.

De acordo com a legislação vigente, o Distrito Federal e a Terracap têm até 31 de dezembro de 2023 para concluir o levantamento fundiário e o registro das terras públicas rurais sob sua responsabilidade. No entanto, conforme os dados mais recentes disponíveis no site da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal (SEAGRI), até 2022, apenas 48,55% dessas terras foram regularizadas. Isso indica que mais da metade das áreas passíveis de regularização ainda não iniciaram ou concluíram seus processos, tornando praticamente inviável a conclusão de todos os procedimentos até o final do prazo estipulado.

Diante desse cenário, torna-se essencial propor a elaboração do Projeto de Lei mencionado anteriormente, com o objetivo de prorrogar o prazo. Isso permitiria que mais ocupantes de terras públicas rurais passíveis de regularização pudessem formalizar suas solicitações. Além disso, a extensão do prazo concedido à Administração Pública também seria necessária em decorrência da ampliação do prazo para os particulares.

Essa medida está alinhada com a política de regularização de terras públicas e contempla um dos objetivos fundamentais do Plano de Ordenamento Territorial do Distrito

Federal (PDOT), conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 803, de 2009:

"Art. 8º São objetivos gerais do PDOT:

(...)

XVI - valorização da ordem fundiária como função pública, promovendo a regularização fundiária das terras urbanas e rurais, públicas e privadas, e integrando-as à cidade legal."

Em resumo, a inclusão da citada Ação Não Orçamentária objetiva assegurar a efetividade da política de regularização fundiária e promover a harmonização das áreas urbanas e rurais dentro do contexto legal estabelecido, concorrendo, assim, para o alcance dos objetivos do Programa Temático.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Emenda Aditiva.

Sala das Comissões, em.....

Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ

Autor

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488052
www.cl.df.gov.br - dep.rogeriomorrodacruz@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 19:13:03, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **99841**, Código CRC: **90fcfab7**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rogério Morro da Cruz - Gab 05



EMENDA (ADITIVA)

(Do Senhor Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ)

**Ao Projeto de Lei nº 612/2023, que
“Dispõe sobre o Plano Plurianual do
Distrito Federal para o quadriênio
2024-2027.”**

Acrescente-se ao Objetivo O296 – Habitação e Regularização Inclusiva e Efetiva, do Programa 6208 – Território Resiliente e Inclusivo, do Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos – a seguinte Ação Não Orçamentária:

NOVO – Elaboração das diretrizes urbanísticas das ocupações de caráter urbano em Ponte Alta Norte e Casa Grande, na Região Administrativa do Gama - RA II (SEDUH).

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda Aditiva objetiva acrescentar Ação Não Orçamentária ao Objetivo 0296 – Habitação e Regularização Inclusiva e Efetiva, com o propósito de viabilizar a elaboração das diretrizes urbanísticas das ocupações de caráter urbano em Ponte Alta Norte e Casa Grande, localizadas na Região Administrativa do Gama - RA II.

Essas ocupações são áreas consolidadas, com cerca de 30 mil habitantes, que exercem atividades residenciais, comerciais e de serviços. Além disso, está em tramitação nesta Casa de Leis projeto de lei que propõe transformar esses núcleos em uma nova Região Administrativa, demonstrando que esse território hoje se constitui em verdadeira cidade.

A regularização fundiária e urbanística dessas áreas é uma demanda social e ambiental urgente, que requer a elaboração de diretrizes urbanísticas específicas, com base em estudo urbanístico detalhado. Essas diretrizes devem orientar a organização do espaço urbano, a implantação de infraestrutura e equipamentos públicos, a preservação das áreas verdes e a prevenção de novas ocupações irregulares.

Oportuno frisar que se encontra em andamento na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH) a inclusão das áreas ocupadas desses núcleos (Ponte Alta Norte e Casa Grande) como urbanas no Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), constatação que ganha ainda mais relevância com a proposta deste estudo urbanístico específico.

Por derradeiro, destacamos que a elaboração das diretrizes não requer a alocação direta de recursos orçamentários, pois seus custos são indiretos, tais como recursos gerenciais, tecnológicos, humanos, materiais, dentre outros, amoldando-se assim exatamente ao atributo “Ação Não Orçamentária”.

Portanto, a Emenda Aditiva visa fortalecer o embasamento técnico necessário para a intervenção urbanística nas ocupações urbanas de Ponte Alta Norte e Casa Grande,

proporcionando maior segurança jurídica e alinhando-se aos objetivos de regularização fundiária, ordenamento urbanístico e preservação ambiental nas regiões em questão.

Ante ao exposto, apresentamos a presente Emenda e solicitamos aos Nobres Pares desta Casa de Leis que deliberem pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em.....

Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ

Autor

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488052
www.cl.df.gov.br - dep.rogeriomorrodacruz@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 19:13:03, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **99844**, Código CRC: **46792cc9**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rogério Morro da Cruz - Gab 05



EMENDA (ADITIVA)

(Do Senhor Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ)

**Ao Projeto de Lei nº 612/2023, que
“Dispõe sobre o Plano Plurianual do
Distrito Federal para o quadriênio
2024-2027.”**

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo ao Projeto de Lei:

Art. A Administração Pública Distrital deve adotar um índice de distribuição territorial do orçamento público, composto por indicadores das dimensões de vulnerabilidade social, infraestrutura urbana e demografia, de forma regionalizada no território do Distrito Federal.

§ 1º O objetivo do índice previsto no *caput* é reduzir desigualdades territoriais no Distrito Federal, de forma a integrar os diferentes instrumentos de planejamento distrital vigentes, direcionando investimentos e expandindo a oferta de serviços públicos em regiões mais vulneráveis, sem afetar a aplicação de recursos em projetos e atividades prioritários conforme o Plano Plurianual vigente, o Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis – ODS, definidos pela Organização das Nações Unidas, e com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT.

§ 2º Os critérios de destinação de recursos com vistas à aplicação do índice previsto no *caput* são regulamentados anualmente por decreto pela Administração Distrital, em conjunto com demais normas referentes à execução orçamentária e financeira para cada exercício.

§ 3º É facultada a Administração Pública Distrital rever e atualizar a composição do índice previsto no *caput*, inclusive alterando seus componentes e respectivas ponderações, mantendo as dimensões de vulnerabilidade social, infraestrutura urbana e demografia, mas podendo acrescentar outras dimensões pertinentes, com vistas a melhor alcançar a redução de desigualdades territoriais.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda Aditiva tem como objetivo instituir mecanismo de distribuição territorial do orçamento público no Governo do Distrito Federal, visando a promoção da equidade e justiça social entre as diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal.

O Distrito Federal é uma unidade federativa marcada por profundas desigualdades territoriais, que se refletem em diferentes indicadores socioeconômicos e de qualidade de vida entre as Regiões Administrativas. Segundo o Mapa das Desigualdades, produzido pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) e o Movimento Nossa Brasília, são grandes os contrastes em renda, educação, saúde, saneamento, mobilidade, segurança, cultura e lazer na Capital da República.

Por exemplo, a renda média varia de R\$ 9.378,00 em Brasília (Plano Piloto) a R\$ 1.055,00 em Sol Nascente/Pôr do Sol, quase nove vezes menos. A taxa de analfabetismo varia de 0,9% em Brasília (Plano Piloto) a 10,4% em Itapoã, mais de dez vezes. A mortalidade infantil varia de 5,2 por mil nascidos vivos em Brasília (Plano Piloto) a 18,8 em Ceilândia, mais de três vezes. A coleta de lixo varia de 100% em Brasília (Plano Piloto) a 67,7% em Sol Nascente/Pôr do Sol, um terço a menos. Dados como os citados destacam desigualdades significativas e a urgência de uma estratégia efetiva do Estado para enfrenta-las.

Por essa razão, sugerimos a inclusão no Plano Plurianual de uma iniciativa inspirada no modelo pioneiro adotado pela cidade de São Paulo. Essa proposta visa estabelecer um índice de distribuição regional de gastos públicos, fundamentado em indicadores como vulnerabilidade social, infraestrutura urbana e demografia. A ideia é direcionar os recursos do orçamento para as regiões que mais demandam atenção por parte do Poder Público.

A Emenda busca adaptar essa metodologia ao contexto do Distrito Federal, considerando os instrumentos de planejamento distrital em vigor e as características territoriais específicas da unidade federativa. Além disso, prevê a possibilidade de revisão e atualização do índice, bem como a sua regulamentação por decreto. Isso garante flexibilidade e transparência na gestão orçamentária, contribuindo para fortalecer a democracia participativa e reduzir as desigualdades regionais na capital federal.

Por fim, destacamos que a implementação do índice de distribuição territorial do orçamento público trará benefícios para o desenvolvimento sustentável e integrado do Distrito Federal, como a melhoria dos serviços públicos, a promoção da cidadania, a participação social, a transparência e o controle social. Além disso, a medida se alinha aos princípios constitucionais e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pela Organização das Nações Unidas.

Sendo assim, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Emenda Aditiva, que representa um avanço na redução das desigualdades territoriais no Distrito Federal.

Sala das Comissões, em.....

Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ

Autor

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488052
www.cl.df.gov.br - dep.rogeriomorrodacruz@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 19:13:03, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **99847**, Código CRC: **77f3cb6c**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rogério Morro da Cruz - Gab 05



EMENDA (ADITIVA)

(Do Senhor Deputado **ROGÉRIO MORRO DA CRUZ**)

**Ao Projeto de Lei nº 612/2023, que
“Dispõe sobre o Plano Plurianual do
Distrito Federal para o quadriênio
2024-2027.”**

Acrescente-se o seguinte Art. 8º-A ao Projeto de Lei:

Art. 8º-A Para cada Programa Temático deve ser designado um coordenador, com as seguintes atribuições:

I - acompanhar e avaliar a execução do Programa e dos seus respectivos Indicadores, Metas, Ações Orçamentárias e Ações Não Orçamentárias;

II - coletar e manter dados atualizados e relevantes de sua área de competência;

III - zelar pela compatibilidade e coerência do programa com relação às leis, planos e instrumentos de planejamento;

IV - zelar pela integração e coerência entre o programa e as ações previstas para os órgãos da administração direta e indireta;

V - adotar eventuais medidas corretivas no sentido de compatibilizar os projetos e as atividades com os resultados planejados;

VI - justificar os motivos de eventual descumprimento das metas físicas ou financeiras relativas aos projetos e atividades sob sua responsabilidade.

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda Aditiva em questão tem como objetivo aprimorar o controle e a gestão dos programas temáticos delineados no Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027. Ao definir claramente as responsabilidades dos coordenadores de cada programa, busca-se assegurar uma perfeita sintonia entre os objetivos, metas e ações, tanto orçamentárias quanto não orçamentárias, em cada domínio de atuação governamental.

Além disso, a emenda visa reforçar a supervisão e a avaliação dos resultados dos programas, promovendo a transparência e a prestação de contas à sociedade. Desse modo, a adição proposta não apenas aprimora o planejamento estratégico governamental, mas sobretudo fortalece a gestão baseada em resultados no âmbito do Governo do Distrito Federal.

Diante desse quadro, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Comissões, em.....

Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ

Autor

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488052
www.cl.df.gov.br - dep.rogeriomorrodacruz@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 19:13:03, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **99864**, Código CRC: **e68ff0be**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rogério Morro da Cruz - Gab 05



EMENDA (ADITIVA)
(Do Senhor Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ)

**Ao Projeto de Lei nº 612/2023, que
“Dispõe sobre o Plano Plurianual do
Distrito Federal para o quadriênio
2024-2027.”**

Acrescente-se a seguinte ação orçamentária ao Programa 6209 – Infraestrutura:

NOVO – Modernização do sistema de iluminação pública.

JUSTIFICAÇÃO

Embora a substituição das lâmpadas convencionais por LED tenha se tornado uma prioridade para o Governo do Distrito Federal, devido aos inúmeros benefícios que proporciona em termos de segurança e economia de recursos públicos, a ausência de uma Ação Orçamentária específica para direcionar os investimentos a essa finalidade representa um desafio. Isso porque, atualmente, os gestores se veem obrigados a utilizar a Ação Orçamentária “8507 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública” para custear esses serviços, também comumente denominados de efficientização.

O problema reside no fato de que o uso da ação destinada à manutenção dificulta uma avaliação precisa dos recursos destinados à efficientização da iluminação pública. Isso ocorre porque a Ação Orçamentária 8507 também abrange atividades como a reposição de pétalas, a substituição de lâmpadas apagadas e outras ações típicas de manutenção.

Diante desse quadro, julgamos necessário a criação de uma Ação Orçamentária dedicada exclusivamente à efficientização. Essa iniciativa não apenas ampliará a transparência no acompanhamento dos investimentos nesta política pública essencial, mas também permitirá a fiscalização mais efetiva de uma meta estabelecida no Plano Plurianual (PPA) 2023-2017. Conforme a proposta do PPA, todas as lâmpadas no Distrito Federal devem ser substituídas por tecnologia LED até o término do período de vigência do plano.

Em vez de usar a expressão “Eficientização”, que é mais difícil de pronunciar, optamos por adotar o termo “Modernização”, que não altera o sentido.

Pelas razões expostas, rogamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Emenda Aditiva.

Sala das Comissões, em.....

Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ

Autor

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488052
www.cl.df.gov.br - dep.rogeriomorrodacruz@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 19:13:03, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **99969**, Código CRC: **21035b78**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rogério Morro da Cruz - Gab 05



EMENDA (ADITIVA)

(Do Senhor Deputado **ROGÉRIO MORRO DA CRUZ**)

**Ao Projeto de Lei nº 612/2023, que
“Dispõe sobre o Plano Plurianual do
Distrito Federal para o quadriênio
2024-2027.”**

Acrescente-se ao Objetivo O332 – Enfrentamento Qualificado da Criminalidade, do Programa 6217 – DF em Seguro, do Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos – a seguinte Meta:

NOVO – Reduzir anualmente o índice de crimes praticados contra a pessoa idosa.

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão da meta “Redução anual o índice de crimes praticados contra a pessoa idosa” se justifica pela necessidade de proteger esse segmento vulnerável da população, que tem sofrido com o aumento da violência e dos maus-tratos no Distrito Federal.

Segundo o Ministério Público do DF e Territórios (MPDFT), os crimes contra idosos no DF aumentaram 129% em 2021, em relação ao ano anterior. A maioria dos casos são de tortura psicológica, danos patrimoniais, negligência, agressão física e abandono. Essas violações afetam a dignidade, a saúde e a qualidade de vida dos idosos, que merecem respeito e cuidado da sociedade.

Portanto, é fundamental que o GDF adote medidas eficazes para prevenir, combater e punir esses crimes, garantindo a segurança e os direitos dos idosos.

Diante do exposto, rogamos o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Emenda Aditiva.

Sala das Comissões, em.....

Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ

Autor

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488052
www.cl.df.gov.br - dep.rogeriomorrodacruz@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 19:13:03, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284,

de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **99973** , Código CRC: **d2b7d01b**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo Geral: X
Objetivo Específico: 000 - '-
Público Alvo: X
Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 20011 - REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS

Finalidade: -

	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
2024	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 10.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 10.000.000,00
	2025	Físico		
Produto		Unidade de Medida	Região	Qtd
-		-	99	0
Financeiro				
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes		R\$ 10.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000.000,00
Despesas de Capital		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 10.000.000,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Total			

	Despesas Correntes	R\$ 10.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 10.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 10.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 10.000.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 10.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 10.000.000,00
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 10.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 10.000.000,00
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 10.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000.000,00

	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 10.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 10.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É de conhecimento público e notório o descaso do atual Governo com os servidores e empregados públicos do Distrito Federal. Pelos descaso a previsões de reestruturações e reajustes às carreiras do DF, faz-se necessária a presente Emenda.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:40, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **100071**, Código CRC: **d63fb11f**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 6202 - SAÚDE EM AÇÃO

Objetivo Geral: X

Objetivo Específico: 255 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR À SAÚDE

Público Alvo: X

Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 20012 - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Finalidade: -

	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
2024	CENTRO CONSTRUÍDO	METRO QUADRADO	99	1000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
	Total			R\$ 3.000.000,00
	2025	Físico		
Produto		Unidade de Medida	Região	Qtd
CENTRO CONSTRUÍDO		METRO QUADRADO	99	1000
Financeiro				
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas de Capital		R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
Total			R\$ 3.000.000,00	
	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	CENTRO CONSTRUÍDO	METRO QUADRADO	99	1000
	Financeiro			

2026		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
	Total			R\$ 3.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	CENTRO CONSTRUÍDO	METRO QUADRADO	99	1000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
	Total			R\$ 3.000.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 3.000.000,00	
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 3.000.000,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total

	Despesas Correntes	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 3.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Os CAPS têm objetivo de oferecer atendimento à população, realizar o acompanhamento clínico e reinserção dos cidadãos, sendo serviço de fundamental para a nossa população, em especial população de rua, consumidores de álcool, dentre outros.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:40, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **100072**, Código CRC: **8952ee5f**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 6221 - EDUCADF

Objetivo Geral: X
Objetivo Específico: 341 - ACESSO E PERMANÊNCIA
Público Alvo: X
Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 20013 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Finalidade: -

	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
2024	CENTRO CONSTRUÍDO	METRO QUADRADO	99	1000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
	Total			R\$ 3.000.000,00
	2025	Físico		
Produto		Unidade de Medida	Região	Qtd
CENTRO CONSTRUÍDO		METRO QUADRADO	99	1000
Financeiro				
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas de Capital		R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
Total			R\$ 3.000.000,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	CENTRO CONSTRUÍDO	METRO QUADRADO	99	1000
	Financeiro			
	Tesouro	Outras Fontes	Total	

	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
	Total			R\$ 3.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	CENTRO CONSTRUÍDO	METRO QUADRADO	99	1000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
		Total		R\$ 3.000.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total		R\$ 3.000.000,00	
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total		R\$ 3.000.000,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	

	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 3.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O acesso de crianças e adolescente à escolarização é fundamental para o pleno desenvolvimento nessas fases da vida e está prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996). Nesse sentido, faz-se necessária a Emenda.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:40, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100073**, Código CRC: **7014dcf4**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 6221 - EDUCADF

Objetivo Geral: X
Objetivo Específico: 341 - ACESSO E PERMANÊNCIA
Público Alvo: X
Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 3982 - CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR

Finalidade: CONSTRUIR UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO PUBLICO DO DF

	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
2024	ESCOLA CONSTRUÍDA	METRO QUADRADO	04	1000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Total			R\$ 500.000,00
	2025	Físico		
Produto		Unidade de Medida	Região	Qtd
ESCOLA CONSTRUÍDA		METRO QUADRADO	04	1000
Financeiro				
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas de Capital		R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
Total			R\$ 500.000,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	ESCOLA CONSTRUÍDA	METRO QUADRADO	04	1000
	Financeiro			
	Tesouro	Outras Fontes	Total	

	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Total			R\$ 500.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	ESCOLA CONSTRUÍDA	METRO QUADRADO	04	1000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Total			R\$ 500.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 500.000,00
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 500.000,00
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00

	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 500.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda visa dotar recursos para construção da "Escola Parque da Natureza em Brazlândia". A proposta da Escola Parque da Natureza parte do princípio de que um espaço educador sustentável pode e deve contribuir para a melhoria da relação de aprendizagem.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:40, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100074**, Código CRC: **b0af0d13**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 8219 - CULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO

Objetivo Geral: X

Objetivo Específico: 000 - -

Público Alvo: X

Tipo de Programa: Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado

AÇÃO: 2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Finalidade: X

	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
2024	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	03	1000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Total			R\$ 500.000,00
	2025	Físico		
Produto		Unidade de Medida	Região	Qtd
UNIDADE MANTIDA		UNIDADE	03	1000
Financeiro				
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas de Capital		R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
Total			R\$ 500.000,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	03	1000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
Total			R\$ 500.000,00	

	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Total			R\$ 500.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qty
	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	03	1000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Total			R\$ 500.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qty
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 500.000,00	
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qty
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 500.000,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qty
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	

	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 500.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda visa dotar recursos para reforma do Teatro da Praça em Taguatinga. Inaugurado em 1966, o Teatro da Praça é fruto dos sonhos, inquietações e lutas de estudantes, artistas e pessoas da cidade de Taguatinga.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:40, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100075**, Código CRC: **02befca0**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo Geral: X
Objetivo Específico: 000 - -
Público Alvo: X
Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 9100 - NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS

Finalidade: X

	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
2024	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
	2025	Físico		
Produto		Unidade de Medida	Região	Qtd
-		-	99	0
Financeiro				
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes		R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
Despesas de Capital		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 1.000.000,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total

	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 0,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00

	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Total		

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o Painel de Pessoal da Seplad, em 2021, o DF contabilizada 68.087 servidores inativos e pensionistas. Atualmente esse número saltou para 72.038 servidores, sem a devida recomposição na força de trabalho dos servidores ativos.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:40, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100076**, Código CRC: **c8c82eaa**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo Geral: X

Objetivo Específico: 248 - FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR

Público Alvo: X

Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 2889 - APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR

Finalidade: X

	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
2024	PRODUTOR ASSISTIDO	UNIDADE	99	1000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
	2025	Físico		
Produto		Unidade de Medida	Região	Qtd
PRODUTOR ASSISTIDO		UNIDADE	99	1000
Financeiro				
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes		R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
Despesas de Capital		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 1.000.000,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	PRODUTOR ASSISTIDO	UNIDADE	99	1000
	Financeiro			
	Tesouro	Outras Fontes	Total	

	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	PRODUTOR ASSISTIDO	UNIDADE	99	1000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Total		R\$ 1.000.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total		R\$ 1.000.000,00	
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total		R\$ 1.000.000,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	

	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Fortalecer a Agricultura Familiar, promovendo a igualdade e vida digna a nossos cidadãos.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:41, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100078**, Código CRC: **232c1972**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 6228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo Geral: X

Objetivo Específico: 346 - DIREITO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL

Público Alvo: X

Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 3195 - CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA

Finalidade: X

	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
2024	UNIDADE CONSTRUÍDA	METRO QUADRADO	32	1000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
	2025	Físico		
Produto		Unidade de Medida	Região	Qtd
UNIDADE CONSTRUÍDA		METRO QUADRADO	32	1000
Financeiro				
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas de Capital		R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
Total			R\$ 1.000.000,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	UNIDADE CONSTRUÍDA	METRO QUADRADO	32	1000
	Financeiro			
	Tesouro	Outras Fontes	Total	

	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	UNIDADE CONSTRUÍDA	METRO QUADRADO	32	1000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
		Total		R\$ 1.000.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total		R\$ 1.000.000,00	
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total		R\$ 1.000.000,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	

	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Fortalecer a estrutura da cozinha comunitária do Sol Nascente por meio da reforma e ampliação é instrumento garantidor aos direitos de nossos cidadãos.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:41, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **100080**, Código CRC: **ff9d9b9e**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 6211 - DIREITOS HUMANOS

Objetivo Geral: X

Objetivo Específico: 323 - COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO DISTRITO FEDERAL

Público Alvo: X

Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 2627 - MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA

Finalidade: X

	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
2024	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	2
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
	2025	Físico		
Produto		Unidade de Medida	Região	Qtd
UNIDADE MANTIDA		UNIDADE	99	2
Financeiro				
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes		R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
Despesas de Capital		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 1.000.000,00	
	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	2
	Financeiro			

2026		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	2
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00

	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Fortalecer a política de enfrentamento à violência em todas e quaisquer formas contra à Mulher.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:41, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100082**, Código CRC: **f41b6d82**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 6210 - MEIO AMBIENTE

Objetivo Geral: X

Objetivo Específico: 307 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CERRADO

Público Alvo: X

Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 2562 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Finalidade: X

	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
2024	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	01	2
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
	2025	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	01
Financeiro				
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes		R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
Despesas de Capital		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total				R\$ 1.000.000,00
2026		UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	01
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total

	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	01	2
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00

	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Fortalecer a Política Ambiental, por meio da manutenção de Unidades de Conservação. O Distrito Federal possui 86 parques sob a administração do IBRAM e a grande maioria carece de implantação e manutenção de infraestruturas básicas.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:41, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **100083**, Código CRC: **5d697696**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 6202 - SAÚDE EM AÇÃO

Objetivo Geral: X
Objetivo Específico: 257 - VIGILÂNCIA À SAÚDE
Público Alvo: X
Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 3155 - REFORMA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Finalidade: X

	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
2024	OBRA REALIZADA	METRO QUADRADO	01	1000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Total			R\$ 500.000,00
	2025	Físico		
Produto		Unidade de Medida	Região	Qtd
OBRA REALIZADA		METRO QUADRADO	01	1000
Financeiro				
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas de Capital		R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
Total			R\$ 500.000,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	OBRA REALIZADA	METRO QUADRADO	01	1000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total

	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Total			R\$ 500.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	OBRA REALIZADA	METRO QUADRADO	01	1000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Total			R\$ 500.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 500.000,00
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 500.000,00
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00

	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 500.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Unidade de Vigilância de Zoonoses de Brasília foi criada em 1965 e conta laboratórios para realizar vigilância laboratorial de algumas doenças além de possuir canil e gatil públicos, em precárias infraestruturas e com falta de servidores.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:41, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100084**, Código CRC: **e2c0c0fc**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 6219 - CAPITAL CULTURAL

Objetivo Geral: X
Objetivo Específico: 338 - CULTURA PARA TODOS
Público Alvo: X
Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 2478 - MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACION

Finalidade:

	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
2024	ORQUESTRA MANTIDA	UNIDADE	99	1
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
	2025	Físico		
Produto		Unidade de Medida	Região	Qtd
ORQUESTRA MANTIDA		UNIDADE	99	1
Financeiro				
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes		R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
Despesas de Capital		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 1.000.000,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	ORQUESTRA MANTIDA	UNIDADE	99	1
	Financeiro			
	Tesouro	Outras Fontes	Total	

	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	ORQUESTRA MANTIDA	UNIDADE	99	1
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 1.000.000,00	
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 1.000.000,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	

	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro foi fundada em março de 1979 pelo maestro e compositor Claudio Santoro, é uma das principais instituições do musicais do Brasil. É inegável a importância de fortalecer a Orquestra.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:41, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100085**, Código CRC: **2bcce89b**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 6219 - CAPITAL CULTURAL

Objetivo Geral: X
Objetivo Específico: 338 - CULTURA PARA TODOS
Público Alvo: X
Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 2815 - APOIO AO CARNAVAL DE BRASÍLIA

Finalidade: X

	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
2024	EVENTO APOIADO	UNIDADE	99	10
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
	2025	Físico		
Produto		Unidade de Medida	Região	Qtd
EVENTO APOIADO		UNIDADE	99	10
Financeiro				
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes		R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
Despesas de Capital		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 1.000.000,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	EVENTO APOIADO	UNIDADE	99	10
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 1.000.000,00	

	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	EVENTO APOIADO	UNIDADE	99	10
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 1.000.000,00	
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 1.000.000,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	

	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Carnaval é a maior festa popular e manifestação cultural de nosso país. O evento envolve diversos segmentos da cultura, como a dança, a música e a arte. Inegável a importância da Emenda.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:41, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100087**, Código CRC: **0f599edc**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 6219 - CAPITAL CULTURAL

Objetivo Geral: X
Objetivo Específico: 338 - CULTURA PARA TODOS
Público Alvo: X
Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 3847 - REFORMA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO

Finalidade: REFORMA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO

	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
2024	ÁREA REFORMADA	METRO QUADRADO	99	1000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
	2025	ÁREA REFORMADA	METRO QUADRADO	99
Financeiro				
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas de Capital		R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
Total				R\$ 1.000.000,00
2026		ÁREA REFORMADA	METRO QUADRADO	99
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total

	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	ÁREA REFORMADA	METRO QUADRADO	99	1000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Total			R\$ 1.000.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00

	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Um dos principais instrumentos culturais e patrimônio do Distrito Federal, o Teatro Nacional é o maior conjunto arquitetônico realizado por Oscar Niemeyer em Brasília, destinado exclusivamente às artes. É um dos pontos centrais de interesse turístico, fat

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:41, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **100088**, Código CRC: **51f1d6f5**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 6211 - DIREITOS HUMANOS

Objetivo Geral: X

Objetivo Específico: 315 - GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Público Alvo: X

Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 4123 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Finalidade: X

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	1000
2024	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	1000000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 1.000.000,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	1000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total

	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	1000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00

	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O emprego políticas de promoção da igualdade racial e de ações afirmativas, sobretudo as que objetivam combater a discriminação racial, vem expresso em comandos fundamentais da República. Nesse sentido, faz-se necessária a Emenda.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:41, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100089**, Código CRC: **acc767c4**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



**EMENDA ORÇAMENTÁRIA
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 612 / 2023

Programa:	6202 - SAÚDE EM AÇÃO
Ação:	20012 - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Localização:	99 - DISTRITO FEDERAL
UO:	23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subtítulo:	IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Produto:	CENTRO CONSTRUÍDO
Meta Física:	1000 METRO QUADRADO

JUSTIFICAÇÃO

Os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS têm objetivo de oferecer atendimento à população, realizar o acompanhamento clínico e reinserção dos cidadãos, sendo serviço de fundamental para a nossa população, em especial população de rua, consumidores de álcool e outras drogas. No DF, a atenção à Saúde Mental tem sido negligenciada e sofrido retrocessos inaceitáveis em relação aos preceitos da Reforma Psiquiátrica. A constituição de uma rede capaz de oferecer atenção em todos os níveis é imprescindível e não tem sido priorizada nos últimos anos. Neste sentido, faz-se necessário ofertar cada vez mais serviços adequados em em Saúde Mental, passando obrigatoriamente pela estruturação e construção de novos CAPs de modo a garantir um CAPs em cada Região Administrativa do DF.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:41, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **100103**, Código CRC: **bdd1b9cc**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



**EMENDA ORÇAMENTÁRIA
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 612 / 2023

Programa:	0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
Ação:	9100 - NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS
Localização:	99 - DISTRITO FEDERAL
UO:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
Subtítulo:	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS
Produto:	-
Meta Física:	5000 -

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o Painel de Pessoal da Seplad, em 2021, o DF contabilizada 68.087 servidores inativos e pensionistas. Atualmente esse número saltou para 72.038 servidores, sem a devida recomposição na força de trabalho dos servidores ativos. Nesse sentido, faz-se necessária a aprovação da presente emenda com vistas a, mesmo que em valores mínimos, readequar a força de trabalho do Distrito Federal por meio da nomeação de novos servidores já aprovados e com concurso homologados, bem como aqueles que se farão aptos em 2024.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:41, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **100104**, Código CRC: **c9b45dd8**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



**EMENDA ORÇAMENTÁRIA
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 612 / 2023

Programa:	0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
Ação:	20011 - REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS
Localização:	99 - DISTRITO FEDERAL
UO:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
Subtítulo:	REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS
Produto:	-
Meta Física:	184616 -

JUSTIFICAÇÃO

É de conhecimento público e notório o descaso do atual Governo com os servidores e empregados públicos do Distrito Federal. Para se ter uma idéia, de acordo com levantamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na análise das Contas de Governo de 2020, nos últimos quatro exercícios, houve aumento de 10,6% nesse grupo de despesas (pessoal), variação menor que a elevação verificada na Receita Corrente Líquida - RCL do DF, que, no mesmo período, sofreu acréscimo de 20,9%. Por sua vez, o total de recursos por intermédio do FCDF cresceu 18,8%. Os atuais índices da Despesa de Pessoal (37,89%), ante ao limite legal (49,0%), demonstram o estrangulamento imposto aqueles que laboram de forma tão dedicada ao bem público. Nesse sentido, a despeito de a total OMISSÃO por parte do Poder Executivo, em planejar recursos para readequação salarial às categorias dos servidores (gênero) é que se impõe a necessidade de aprovação da presente Emenda.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:41, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **100105**, Código CRC: **df41d4a0**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rogério Morro da Cruz - Gab 05



EMENDA (ADITIVA)

(Do Senhor Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ)

**Ao Projeto de Lei nº 612/2023, que
“Dispõe sobre o Plano Plurianual do
Distrito Federal para o quadriênio
2024-2027.”**

Acrescente-se ao Objetivo O380 – Capacitar para Empregar e Empreender, do Programa 6207- Desenvolvimento Econômico, do Anexo II – Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos – a seguinte Ação Não Orçamentária:

NOVO – Regulamentar a Lei nº 7.293, de 19 de julho de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Distrital 7.293/2023 representa um avanço significativo na promoção da autonomia econômica e social das mulheres de baixa renda, vítimas de violência doméstica, negras e mães solo no Distrito Federal. Essas mulheres enfrentam múltiplas vulnerabilidades e barreiras para acessar o mercado de trabalho e o crédito produtivo, o que limita suas possibilidades de desenvolvimento pessoal e profissional.

A regulamentação da lei é necessária para definir os critérios de elegibilidade, os limites de financiamento, as taxas de juros, as formas de garantia, os procedimentos operacionais e os mecanismos de acompanhamento e avaliação das beneficiárias do microcrédito. A regulamentação também deve estabelecer as responsabilidades do órgão público executor do microcrédito (Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal), bem como os instrumentos a serem utilizados a fim de oferecer apoio técnico e educativo às mulheres empreendedoras.

A regulamentação da lei, portanto, é fundamental para garantir a efetividade e a transparência do programa de microcrédito, bem como para monitorar seus impactos na melhoria das condições de vida das mulheres e na redução da violência doméstica. A regulamentação também contribui para o cumprimento dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, especialmente o ODS 5, que visa alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

À luz das razões de mérito expostas, consideramos que a inclusão de Ação Não Orçamentária com vistas à regulamentação da Lei nº 7.293, de 2023 é medida justa e necessária, razão pela qual rogamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Emenda.

Sala das Comissões, em.....

Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ

Autor

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488052
www.cl.df.gov.br - dep.rogeriomorrodacruz@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 19:13:03, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100167**, Código CRC: **d636f6ed**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Rogério Morro da Cruz



EMENDA ORÇAMENTÁRIA
(Do(a) Rogério Morro da Cruz)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 6208 - TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Objetivo Geral: ORDENAR O TERRITÓRIO VISANDO INTEGRAR A DIMENSÃO HUMANA E AMBIENTAL NO PLANEJAMENTO DAS CIDADES E DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, OBJETIVANDO A TRANSFORMAÇÃO DAS CIDADES EM CIDADES VIVAS SEGURAS E SAUDÁVEIS, ONDE OS CIDADÃOS POSSAM DISPOR DE HABITAÇÕES DIGNAS
Objetivo Específico: 296 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO INCLUSIVA E EFETIVA
Público Alvo: POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 4011 - REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE

Finalidade: X

Físico			
Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
LOTE REGULARIZADO	UNIDADE	01	25000
Financeiro			
	Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	R\$ 27.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 27.000.000,00
Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 27.000.000,00
2024	Físico		
	Produto	Unidade de Medida	Região
	LOTE REGULARIZADO	UNIDADE	01
	Financeiro		
		Tesouro	Outras Fontes
	Despesas Correntes	R\$ 27.000.000,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2025	Físico		
	Produto	Unidade de Medida	Região
	LOTE REGULARIZADO	UNIDADE	01
	Financeiro		
		Tesouro	Outras Fontes
	Despesas Correntes	R\$ 27.000.000,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Físico		
	Produto	Unidade de Medida	Região
	LOTE REGULARIZADO	UNIDADE	01

2026	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 27.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 27.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 27.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	LOTE REGULARIZADO	UNIDADE	01	25000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 27.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 27.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 27.000.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	R\$ 27.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 27.000.000,00	
Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Total			R\$ 27.000.000,00	
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	R\$ 27.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 27.000.000,00	
Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Total			R\$ 27.000.000,00	
	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			

2026		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 27.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 27.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 27.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 27.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 27.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 27.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda tem como objetivo destinar recursos, no próximo quadriênio, para a Regularização de Áreas de Interesse Social em todo o Distrito Federal, visando garantir o direito à moradia digna e à segurança jurídica às famílias de baixa renda.

ROGÉRIO MORRO DA CRUZ

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 19:11:50, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100184**, Código CRC: **93c11e87**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Eduardo Pedrosa



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Eduardo Pedrosa)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 6202 - SAÚDE EM AÇÃO

Objetivo Geral: X

Objetivo Específico: 255 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR À SAÚDE

Público Alvo: X

Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 20016 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS PARA PESSOAS COM AUTISMO

Finalidade: -

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	99	2000
2024	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	Total			R\$ 2.000.000,00
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	99	2000
2025	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	Total			R\$ 2.000.000,00
	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	99	2000

2026	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	Total			R\$ 2.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	99	2000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
		Total		R\$ 2.000.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	
Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Total			R\$ 2.000.000,00
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	
Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Total			R\$ 2.000.000,00
	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			

2026		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 2.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ATENDER DEMANDA DO GABINETE.

EDUARDO PEDROSA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. Nº 00145, Deputado (a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:51:29, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100218**, Código CRC: **0fdac377**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Eduardo Pedrosa



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Eduardo Pedrosa)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 6202 - SAÚDE EM AÇÃO

Objetivo Geral: X

Objetivo Específico: 255 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR À SAÚDE

Público Alvo: X

Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 20015 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS EM DOENÇAS RARAS

Finalidade: -

	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
2024	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	99	5000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	Total			R\$ 2.000.000,00
	2025	Físico		
Produto		Unidade de Medida	Região	Qtd
PESSOA ATENDIDA		UNIDADE	99	5000
Financeiro				
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas de Capital		R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
Total			R\$ 2.000.000,00	
	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	99	5000
	Financeiro			

2026		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	Total			R\$ 2.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	99	5000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	Total			R\$ 2.000.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total

	Despesas Correntes	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 2.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ATENDER DEMANDA DO GABINETE.

EDUARDO PEDROSA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. Nº 00145, Deputado (a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:51:29, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100219**, Código CRC: **806b78bd**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Eduardo Pedrosa



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Eduardo Pedrosa)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 6202 - SAÚDE EM AÇÃO

Objetivo Geral: X
Objetivo Específico: 254 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Público Alvo: X
Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 20017 - ACOMPANHAMENTO OFTALMOLÓGICO E AUDIOMÉTRICO NAS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL

Finalidade: -

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	99	2000
2024	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 500.000,00
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	99	2000
2025	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 500.000,00
	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	99	2000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total

2026		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 500.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	99	2000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 500.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 500.000,00	
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 500.000,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total

	Despesas Correntes	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 500.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ATENDER DEMANDA DO GABINETE.

EDUARDO PEDROSA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. Nº 00145, Deputado (a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:51:29, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100220**, Código CRC: **3e25acf6**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Roosevelt Vilela



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Roosevelt Vilela)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 8216 - MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO

Objetivo Geral: X

Objetivo Específico: 000 - -

Público Alvo: X

Tipo de Programa: Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado

AÇÃO: 8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Finalidade: X

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	SERVIDOR REMUNERADO - MES	UNIDADE	99	0
2024	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 500.000,00
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	SERVIDOR REMUNERADO - MES	UNIDADE	99	0
2025	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Total			R\$ 0,00
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	SERVIDOR REMUNERADO - MES	UNIDADE	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 0,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	SERVIDOR REMUNERADO - MES	UNIDADE	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 0,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 500.000,00
	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			

2025		Tesouro	Outras Fontes	Total	
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Total			R\$ 0,00	
2026	Físico				
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd	
	-	-	99	0	
	Financeiro				
		Tesouro	Outras Fontes	Total	
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Total			R\$ 0,00	
	2027	Físico			
		Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
-		-	99	0	
Financeiro					
		Tesouro	Outras Fontes	Total	
Despesas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Despesas de Capital		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Total				R\$ 0,00	

JUSTIFICAÇÃO

POSSIBILITAR A AMPLIAÇÃO DAS COTAS MENSAS DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS AOS SERVIDORES DO DER QUE EXERCEM A FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE FISCALIZAÇÃO DE FAIXAS DE DOMÍNIO

ROOSEVELT VILELA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. Nº 00141, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 18:08:00, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100402**, Código CRC: **39b2e53c**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Ricardo Vale



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Ricardo Vale)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 6216 - MOBILIDADE URBANA

Objetivo Geral: X

Objetivo Específico: 325 - OBJETIVO REGIONAL - MOBILIDADE URBANA

Público Alvo: X

Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 20026 - TARIFA ZERO ESTUDANTIL

Finalidade: -

	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
2024	ALUNO ASSISTIDO	UNIDADE	99	100000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 5.000.000,00
	2025	Físico		
Produto		Unidade de Medida	Região	Qtd
ALUNO ASSISTIDO		UNIDADE	99	100000
Financeiro				
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes		R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00
Despesas de Capital		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 5.000.000,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	ALUNO ASSISTIDO	UNIDADE	99	100000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 5.000.000,00	

	Despesas Correntes	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 5.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	ALUNO ASSISTIDO	UNIDADE	99	100000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 5.000.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 5.000.000,00	
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 5.000.000,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	

	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 5.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Implementar a política pública de tarifa zero estudantil no DF.

RICARDO VALE

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. Nº 00132, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 18:17:42, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100529**, Código CRC: **ed48b8ab**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Joaquim Roriz Neto



**EMENDA ORÇAMENTÁRIA
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

(Do(a) Joaquim Roriz Neto)

Ao PL nº 612 / 2023

Programa:	6211 - DIREITOS HUMANOS
Ação:	3009 - CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO
Localização:	99 - DISTRITO FEDERAL
UO:	44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
Subtítulo:	CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO TUTELAR - OCA
Produto:	PRÉDIO CONSTRUÍDO
Meta Física:	6 METRO QUADRADO

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda eiva de demanda da população do Distrito Federal, no sentido de construção de sede de conselho tutelar nas Regiões Administrativas onde, por força da Resolução nº 139/2010 - CONANDA, há a necessidade de criação de seis novos conselhos.

JOAQUIM RORIZ NETO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO - Matr. Nº 00167, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 18:31:22, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **100558**, Código CRC: **26a331dc**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Roosevelt Vilela



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Roosevelt Vilela)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo Geral: X

Objetivo Específico: 247 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Público Alvo: X

Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 7316 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Finalidade: X

	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
2024	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 440.000,00	R\$ 0,00	R\$ 440.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 440.000,00
	2025	Físico		
Produto		Unidade de Medida	Região	Qtd
SISTEMA IMPLANTADO		UNIDADE	99	0
Financeiro				
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas de Capital		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	99	0
	Financeiro			
	Tesouro	Outras Fontes	Total	

	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 0,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 0,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 440.000,00	R\$ 0,00	R\$ 440.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 440.000,00	
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 0,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 0,00

JUSTIFICAÇÃO

VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO ADEQUADO À ÁREA RURAL

ROOSEVELT VILELA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. Nº 00141, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 18:08:00, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **100582**, Código CRC: **ba3701b6**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Roosevelt Vilela



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Roosevelt Vilela)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo Geral: X

Objetivo Específico: 248 - FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR

Público Alvo: X

Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 2173 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Finalidade: X

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	99	0
2024	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 60.000,00
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00	
	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	99	0
	Financeiro			

2026		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 0,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 0,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 60.000,00	
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total

	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 0,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 0,00

JUSTIFICAÇÃO

QUALIFICAR OS BENEFICIÁRIOS DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA EMATER

ROOSEVELT VILELA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. Nº 00141, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 18:08:01, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100583**, Código CRC: **b48d9c0f**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Roosevelt Vilela



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Roosevelt Vilela)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo Geral: X

Objetivo Específico: 380 - CAPACITAR PARA EMPREGAR E EMPREENDER

Público Alvo: X

Tipo de Programa: Temático

**AÇÃO: 2900 - EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL
PARA JOVENS E ADULTOS**

Finalidade: X

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	99	0
2024	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 1.000.000,00
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00	
	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	99	0
	Financeiro			

2026		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 0,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 0,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 1.000.000,00	
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total

	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 0,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 0,00

JUSTIFICAÇÃO

CONTRIBUIR PARA EMPREGABILIDADE NO DF

ROOSEVELT VILELA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. Nº 00141, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 18:08:01, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100584**, Código CRC: **d22735e3**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Jorge Vianna



EMENDA ORÇAMENTÁRIA
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

(Do(a) Jorge Vianna)

Ao PL nº 612 / 2023

Programa:	6202 - SAÚDE EM AÇÃO
Ação:	4216 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Localização:	99 - DISTRITO FEDERAL
UO:	99999 - DISTRITO FEDERAL
Subtítulo:	ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA
Produto:	MEDICAMENTO ADQUIRIDO
Meta Física:	10000 UNIDADE

JUSTIFICAÇÃO

A aquisição de medicamento deve ser priorizada de maneira que não haja desabastecimento da rede público e cause prejuízo as pessoas que fazem uso de medicação contínua e nas unidades de saúde.

JORGE VIANNA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. Nº 00151, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 18:34:49, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **100605**, Código CRC: **1a4efff2**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Jorge Vianna



**EMENDA ORÇAMENTÁRIA
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

(Do(a) Jorge Vianna)

Ao PL nº 612 / 2023

Programa:	6202 - SAÚDE EM AÇÃO
Ação:	4166 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Localização:	99 - DISTRITO FEDERAL
UO:	23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subtítulo:	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA - PDPAS
Produto:	UNIDADE BENEFICIADA
Meta Física:	200 UNIDADE

JUSTIFICAÇÃO

PRIORIZAR A MELHORIA DE, PELO MENOS, 200 UNIDADES DE SAÚDE DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO DF COM RECURSOS DIRETOS PARA COMPRA DE BENS E EQUIPAMENTOS, COMO POR EXEMPLO AR-CONDICIONADOS.

JORGE VIANNA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. Nº 00151, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 18:34:49, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100606**, Código CRC: **a841ee30**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Jorge Vianna



EMENDA ORÇAMENTÁRIA
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

(Do(a) Jorge Vianna)

Ao PL nº 612 / 2023

Programa:	6202 - SAÚDE EM AÇÃO
Ação:	2060 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (SAMU)
Localização:	99 - DISTRITO FEDERAL
UO:	23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subtítulo:	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ- HOSPITALAR (SAMU)
Produto:	ATENDIMENTO REALIZADO
Meta Física:	3040 UNIDADE

JUSTIFICAÇÃO

As ações do SAMU precisam ser priorizadas para poder aumentar os atendimentos e salvar vidas.

JORGE VIANNA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. Nº 00151, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 18:34:49, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **100607**, Código CRC: **eca6c370**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Jorge Vianna



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Jorge Vianna)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 6202 - SAÚDE EM AÇÃO

Objetivo Geral: X
Objetivo Específico: 254 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Público Alvo: X
Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 2006 - CONSULTA E ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA AOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DO DF

Finalidade: -

	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
2024	ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	99	20000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	Total			R\$ 5.000.000,00
	2025	Físico		
Produto		Unidade de Medida	Região	Qtd
ATENDIMENTO REALIZADO		UNIDADE	99	20000
Financeiro				
		Tesouro	Outras Fontes	Total

	Despesas Correntes	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	Total			R\$ 5.000.000,00
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	99	20000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	Total			R\$ 5.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	99	20000
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	Total			R\$ 5.000.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			

2024		Tesouro	Outras Fontes	Total	
	Despesas Correntes	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Total			R\$ 5.000.000,00	
2025	Físico				
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd	
	-	-	99	0	
	Financeiro				
		Tesouro	Outras Fontes	Total	
	Despesas Correntes	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Total			R\$ 5.000.000,00	
	2026	Físico			
		Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
-		-	99	0	
Financeiro					
		Tesouro	Outras Fontes	Total	
Despesas Correntes		R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	
Despesas de Capital		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Total				R\$ 5.000.000,00	
2027		Físico			
		Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0	
	Financeiro				
		Tesouro	Outras Fontes	Total	
	Despesas Correntes	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Total			R\$ 5.000.000,00	

JUSTIFICAÇÃO

Planejamento de gasto da Ação CONSULTA E ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA AOS ESTUDANTES, que tem objetivo de levar assistência multidisciplinar aos alunos da rede pública de ensino, como consultas médica, avaliação nutricional, exame oftalmológicos, fonoaudiólogo, e

JORGE VIANNA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF

www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. Nº 00151, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 18:34:49 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100608** , Código CRC: **9b606d36**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Jorge Vianna



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Jorge Vianna)

Ao PL nº 612 / 2023

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

PROGRAMA 6202 - SAÚDE EM AÇÃO

Objetivo Geral: X
Objetivo Específico: 254 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Público Alvo: X
Tipo de Programa: Temático

AÇÃO: 9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

Finalidade: X

	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
2024	ENTIDADE APOIADA	UNIDADE	99	1
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 2.000.000,00
	2025			
Físico				
Produto		Unidade de Medida	Região	Qtd
ENTIDADE APOIADA		UNIDADE	99	1
Financeiro				
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes		R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Total			R\$ 2.000.000,00	
2026				
	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	ENTIDADE APOIADA	UNIDADE	99	1
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total

	Despesas Correntes	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 2.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	ENTIDADE APOIADA	UNIDADE	99	1
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 2.000.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

PROGRAMA 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2024	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 2.000.000,00	
2025	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 2.000.000,00	
2026	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	

	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 2.000.000,00
2027	Físico			
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd
	-	-	99	0
	Financeiro			
		Tesouro	Outras Fontes	Total
	Despesas Correntes	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00
	Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total			R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Alteração para possibilitar o fomento de ações de saúde, por meio da ação 9107.

JORGE VIANNA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. Nº 00151, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 18:34:49, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100609**, Código CRC: **d68f350d**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Rogério Morro da Cruz



**EMENDA ORÇAMENTÁRIA
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

(Do(a) Rogério Morro da Cruz)

Ao PL nº 612 / 2023

Programa:	6209 - INFRAESTRUTURA
Ação:	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Localização:	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO
UO:	22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
Subtítulo:	CONSTRUÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO ENTRE OS BAIROS MORRO DA CRUZ E O BONSUCESSO (PRÓ-DF)
Produto:	ÁREA URBANIZADA
Meta Física:	4 METRO QUADRADO

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva viabilizar a construção da via de ligação entre os bairros Morro da Cruz e o Bonsucesso (Pró-DF), reivindicação histórica da comunidade.

ROGÉRIO MORRO DA CRUZ

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 19:11:50, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **100657**, Código CRC: **4f793c01**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Rogério Morro da Cruz



**EMENDA ORÇAMENTÁRIA
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

(Do(a) Rogério Morro da Cruz)

Ao PL nº 612 / 2023

Programa:	6202 - SAÚDE EM AÇÃO
Ação:	3135 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Localização:	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO
UO:	23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subtítulo:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO (RA-XIV)
Produto:	UNIDADE CONSTRUÍDA
Meta Física:	3 UNIDADE

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda objetiva incluir, dentre as prioridades do próximo exercício, a construção de Unidades Básicas de Saúde na Região Administrativa de São Sebastião (RA-XIV).

ROGÉRIO MORRO DA CRUZ

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 19:11:50, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100658**, Código CRC: **a7a90cf2**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Rogério Morro da Cruz



**EMENDA ORÇAMENTÁRIA
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

(Do(a) Rogério Morro da Cruz)

Ao PL nº 612 / 2023

Programa:	6208 - TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Ação:	4011 - REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE
Localização:	14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO
UO:	28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTR
Subtítulo:	REGULARIZAÇÕES DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO (RA-XIV)
Produto:	LOTE REGULARIZADO
Meta Física:	100 UNIDADE

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva custear a regularização de áreas de interesse social no Distrito Federal.

ROGÉRIO MORRO DA CRUZ

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 19:11:50, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100659**, Código CRC: **9e711d2a**

Emendas ao PL 612/2023



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Robério Negreiros



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Robério Negreiros)

Ao PL nº 613 / 2023

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	09135 - ADM. REG. DA FERCAL
Função	15 - URBANISMO
Subfunção	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	6209 - INFRAESTRUTURA
Ação	1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Subtítulo	20390 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RA X
Localização	31 - REGIÃO XXXI - FERCAL
Produto	150 - PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO
Meta física	500
Unidade de Medida	01 - UNIDADE
Natureza	449051
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 350.000,00

CANCELAMENTO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo	0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	01 - -
Meta física	0
Unidade de Medida	99 - -
Natureza	999999
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500

Valor | R\$ 350.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ATENDER COM AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA FERCAL.

ROBÉRIO NEGREIROS

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. Nº 00128, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 14:41:35, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100024**, Código CRC: **544016af**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Robério Negreiros



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Robério Negreiros)

Ao PL nº 613 / 2023

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	25101 - SCT DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA
Função	11 - TRABALHO
Subfunção	333 - EMPREGABILIDADE
Programa	6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ação	2900 - EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS
Subtítulo	20409 - RENOVA DF - 2024
Localização	95 - DF ENTORNO
Produto	341 - PESSOA CAPACITADA
Meta física	1
Unidade de Medida	01 - UNIDADE
Natureza	339039
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 1.000.000,00
Esfera:	1 - FISCAL
UO	25101 - SCT DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA
Função	11 - TRABALHO
Subfunção	333 - EMPREGABILIDADE
Programa	6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ação	2900 - EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS
Subtítulo	20409 - RENOVA DF - 2024
Localização	95 - DF ENTORNO
Produto	341 - PESSOA CAPACITADA
Meta física	1
Unidade de Medida	01 - UNIDADE
Natureza	339048
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo	0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	01 - -
Meta física	0
Unidade de Medida	99 - -
Natureza	999999
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA APOIAR O PROGRAMA RENOVA-DF.

ROBÉRIO NEGREIROS

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. Nº 00128, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 14:41:35, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100025**, Código CRC: **2030b84c**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Robério Negreiros



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Robério Negreiros)

Ao PL nº 613 / 2023

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	25101 - SCT DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA
Função	11 - TRABALHO
Subfunção	333 - EMPREGABILIDADE
Programa	6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ação	2900 - EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS
Subtítulo	20412 - QUALIFICA DF - 2024
Localização	95 - DF ENTORNO
Produto	341 - PESSOA CAPACITADA
Meta física	8000
Unidade de Medida	01 - UNIDADE
Natureza	339039
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 900.000,00

CANCELAMENTO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo	0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	01 - -
Meta física	0
Unidade de Medida	99 - -
Natureza	999999

Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 900.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA APOIAR O PROGRAMA QUALIFICA DF.

ROBÉRIO NEGREIROS

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. Nº 00128, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 14:41:35, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100026**, Código CRC: **6fb34664**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Robério Negreiros



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Robério Negreiros)

Ao PL nº 613 / 2023

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	25101 - SCT DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA
Função	11 - TRABALHO
Subfunção	333 - EMPREGABILIDADE
Programa	6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ação	4102 - APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO
Subtítulo	20413 - Apoio ao Trabalhador - 2024
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	05 - AÇÃO REALIZADA
Meta física	10
Unidade de Medida	01 - UNIDADE
Natureza	339032
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 1.900.000,00

CANCELAMENTO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo	0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	01 - -
Meta física	0
Unidade de Medida	99 - -
Natureza	999999

Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 1.900.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ATENDER COM APOIO AO TRABALHADOR.

ROBÉRIO NEGREIROS

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. Nº 00128, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 14:41:35, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100027**, Código CRC: **9d5654e9**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Robério Negreiros



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Robério Negreiros)

Ao PL nº 613 / 2023

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	25101 - SCT DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA
Função	11 - TRABALHO
Subfunção	333 - EMPREGABILIDADE
Programa	6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ação	2667 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS
Subtítulo	20416 - Fábrica Social 2024
Localização	95 - DF ENTORNO
Produto	341 - PESSOA CAPACITADA
Meta física	10000
Unidade de Medida	01 - UNIDADE
Natureza	339048
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 900.000,00
Esfera:	1 - FISCAL
UO	25101 - SCT DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA
Função	11 - TRABALHO
Subfunção	333 - EMPREGABILIDADE
Programa	6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ação	2667 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS
Subtítulo	20416 - Fábrica Social 2024
Localização	95 - DF ENTORNO
Produto	341 - PESSOA CAPACITADA
Meta física	10000
Unidade de Medida	01 - UNIDADE
Natureza	449052
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 900.000,00

Esfera:	1 - FISCAL
UO	25101 - SCT DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA
Função	11 - TRABALHO
Subfunção	333 - EMPREGABILIDADE
Programa	6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ação	2667 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS
Subtítulo	20416 - Fábrica Social 2024
Localização	95 - DF ENTORNO
Produto	341 - PESSOA CAPACITADA
Meta física	10000
Unidade de Medida	01 - UNIDADE
Natureza	339030
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 2.000.000,00

CANCELAMENTO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo	0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	01 - -
Meta física	0
Unidade de Medida	99 - -
Natureza	999999
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 3.800.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA APOIAR O PROGRAMA " FÁBRICA SOCIAL 2024"

ROBÉRIO NEGREIROS

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. Nº 00128, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 14:41:35, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100029** , Código CRC: **a1cae98b**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Robério Negreiros



EMENDA ORÇAMENTÁRIA
(Do(a) Robério Negreiros)

Ao PL nº 613 / 2023

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	09102 - ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL
Função	13 - CULTURA
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.
Programa	8203 - GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO
Ação	2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
Subtítulo	20421 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	322 - UNIDADE MANTIDA
Meta física	1
Unidade de Medida	01 - UNIDADE
Natureza	339039
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 300.000,00

CANCELAMENTO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo	0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	01 - -
Meta física	0
Unidade de Medida	99 - -

Natureza	999999
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ATENDER COM A CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL.

ROBÉRIO NEGREIROS

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. Nº 00128, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 14:41:35, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100032**, Código CRC: **f520ec25**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Robério Negreiros



EMENDA ORÇAMENTÁRIA
(Do(a) Robério Negreiros)

Ao PL nº 613 / 2023

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	09102 - ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL
Função	13 - CULTURA
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.
Programa	8203 - GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO
Ação	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
Subtítulo	20423 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - 20
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	322 - UNIDADE MANTIDA
Meta física	1
Unidade de Medida	01 - UNIDADE
Natureza	449052
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 100.000,00

CANCELAMENTO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo	0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	01 - -
Meta física	0
Unidade de Medida	99 - -

Natureza	999999
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ATENDER COM A MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL.

ROBÉRIO NEGREIROS

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. Nº 00128, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 14:41:35, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100034**, Código CRC: **b7a696c1**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Robério Negreiros



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Robério Negreiros)

Ao PL nº 613 / 2023

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	09102 - ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL
Função	13 - CULTURA
Subfunção	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
Programa	8203 - GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO
Ação	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Subtítulo	20422 - Parque Tecnológico ARPDF 2024
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	02 - AÇÃO IMPLEMENTADA
Meta física	1
Unidade de Medida	01 - UNIDADE
Natureza	449052
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 250.000,00

CANCELAMENTO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo	0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	01 - -
Meta física	0
Unidade de Medida	99 - -
Natureza	999999

Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA APOIAR O "PARQUE TECNOLÓGICO ARDF - 2024"

ROBÉRIO NEGREIROS

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. Nº 00128, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 14:41:35, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100035**, Código CRC: **fb33fea4**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Robério Negreiros



EMENDA ORÇAMENTÁRIA
(Do(a) Robério Negreiros)

Ao PL nº 613 / 2023

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	09102 - ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL
Função	13 - CULTURA
Subfunção	391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa	6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS
Ação	2465 - GESTÃO DO ACERVO HISTÓRICO DO DISTRITO FEDERAL
Subtítulo	20425 - GESTÃO DO ACERVO HISTÓRICO DO DISTRITO FEDERAL - 2
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	07 - ACERVO MANTIDO
Meta física	1
Unidade de Medida	01 - UNIDADE
Natureza	339039
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 100.000,00

CANCELAMENTO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo	0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	01 - -
Meta física	0
Unidade de Medida	99 - -

Natureza	999999
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ATENDER A DEMANDA DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL.

ROBÉRIO NEGREIROS

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. Nº 00128, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 14:41:35, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100037**, Código CRC: **c7dc68e8**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Robério Negreiros



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Robério Negreiros)

Ao PL nº 613 / 2023

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	2 - SEGURIDADE SOCIAL
UO	23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Função	10 - SAÚDE
Subfunção	301 - ATENÇÃO BÁSICA.
Programa	6202 - SAÚDE EM AÇÃO
Ação	4208 - DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Subtítulo	20426 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	304 - ATENDIMENTO REALIZADO
Meta física	10
Unidade de Medida	01 - UNIDADE
Natureza	449052
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 400.000,00

CANCELAMENTO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo	0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	01 - -
Meta física	0
Unidade de Medida	99 - -
Natureza	999999

Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ESSA EMENDA VISA REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA OS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE NO ANO DE 2024.

ROBÉRIO NEGREIROS

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. Nº 00128, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 14:41:35, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **100038**, Código CRC: **211f806c**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Robério Negreiros



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Robério Negreiros)

Ao PL nº 613 / 2023

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	2 - SEGURIDADE SOCIAL
UO	23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Função	10 - SAÚDE
Subfunção	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL.
Programa	6202 - SAÚDE EM AÇÃO
Ação	3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Subtítulo	20434 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA OS HOSPITAIS DA REDE
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	93 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO
Meta física	20
Unidade de Medida	01 - UNIDADE
Natureza	449052
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 400.000,00

CANCELAMENTO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo	0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	01 - -
Meta física	0
Unidade de Medida	99 - -
Natureza	999999
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500

Valor | R\$ 400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ATENDER COM COMPRA DE MOBILIÁRIO PARA OS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.

ROBÉRIO NEGREIROS

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. Nº 00128, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 14:41:35, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100039**, Código CRC: **f35d0266**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Robério Negreiros



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Robério Negreiros)

Ao PL nº 613 / 2023

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	2 - SEGURIDADE SOCIAL
UO	23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Função	10 - SAÚDE
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.
Programa	6202 - SAÚDE EM AÇÃO
Ação	4166 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Subtítulo	20435 - PDPAS 2024
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	285 - UNIDADE BENEFICIADA
Meta física	4
Unidade de Medida	01 - UNIDADE
Natureza	339039
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 500.000,00

CANCELAMENTO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo	0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	01 - -
Meta física	0
Unidade de Medida	99 - -
Natureza	999999
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500

Valor | R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ESSA EMENDA VISA APOIAR O PDPAS 2024.

ROBÉRIO NEGREIROS

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. Nº 00128, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 14:41:35, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100040**, Código CRC: **46d1f0ba**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Robério Negreiros



EMENDA ORÇAMENTÁRIA
(Do(a) Robério Negreiros)

Ao PL nº 613 / 2023

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Função	18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa	6210 - MEIO AMBIENTE
Ação	9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES
Subtítulo	20437 - CASTRAÇÃO DE ANIMAIS - 2024
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	373 - ENTIDADE APOIADA
Meta física	1000
Unidade de Medida	01 - UNIDADE
Natureza	335041
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 2.000.000,00

CANCELAMENTO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo	0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	01 - -
Meta física	0
Unidade de Medida	99 - -
Natureza	999999
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA APOIAR PROJETOS COM CASTRAÇÕES DE ANIMAIS NO DISTRITO FEDERAL.

ROBÉRIO NEGREIROS

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. Nº 00128, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 14:41:35, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **100041**, Código CRC: **379ba776**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 613 / 2023

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
Função	14 - DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa	6211 - DIREITOS HUMANOS
Ação	9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES
Subtítulo	20337 - PROJETOS DE DIREITOS HUMANOS NO DF
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	373 - ENTIDADE APOIADA
Meta física	100
Unidade de Medida	01 - UNIDADE
Natureza	335043
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 300.000,00

CANCELAMENTO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo	0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	01 - -
Meta física	0
Unidade de Medida	99 - -
Natureza	999999
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA DESTINAR RECURSOS PARA "PROJETO DE DIREITOS HUMANOS NO DF" NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:40, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100051**, Código CRC: **6bf6bd0a**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 613 / 2023

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Função	18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa	6210 - MEIO AMBIENTE
Ação	4094 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS
Subtítulo	20338 - PARQUE EDUCADOR
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	341 - PESSOA CAPACITADA
Meta física	1000
Unidade de Medida	01 - UNIDADE
Natureza	339039
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 150.000,00

CANCELAMENTO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo	0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	01 - -
Meta física	0
Unidade de Medida	99 - -
Natureza	999999

Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA DESTINAR RECURSOS PARA "PARQUE EDUCADOR" NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:40, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **100052**, Código CRC: **f35581fb**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 613 / 2023

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Função	18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa	6210 - MEIO AMBIENTE
Ação	3210 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL
Subtítulo	20339 - INDICADORES AMBIENTAIS
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	222 - PROJETO IMPLANTADO
Meta física	100
Unidade de Medida	01 - UNIDADE
Natureza	339039
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 150.000,00

CANCELAMENTO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo	0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	01 - -
Meta física	0
Unidade de Medida	99 - -
Natureza	999999
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA DESTINAR RECURSOS PARA "INDICADORES AMBIENTAIS" NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:40, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **100053**, Código CRC: **5864f2b6**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 613 / 2023

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
Função	15 - URBANISMO
Subfunção	452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa	6209 - INFRAESTRUTURA
Ação	3013 - RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Subtítulo	20340 - RECUPERAÇÃO DE UNIDADE OPERACIONAIS DE MANEJO DE R
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	222 - PROJETO IMPLANTADO
Meta física	100
Unidade de Medida	01 - UNIDADE
Natureza	339039
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 400.000,00

CANCELAMENTO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo	0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	01 - -
Meta física	0
Unidade de Medida	99 - -
Natureza	999999

Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA DESTINAR RECURSOS PARA "RECUPERAÇÃO DE UNIDADE OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO DF" NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:40, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100054**, Código CRC: **2a21e291**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 613 / 2023

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Função	18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.
Programa	6210 - MEIO AMBIENTE
Ação	3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Subtítulo	20341 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	93 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO
Meta física	10
Unidade de Medida	01 - UNIDADE
Natureza	449052
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 230.000,00

CANCELAMENTO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo	0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	01 - -
Meta física	0
Unidade de Medida	99 - -
Natureza	999999
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 230.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA DESTINAR RECURSOS PARA "AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS" NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:40, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100057**, Código CRC: **cb58c102**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 613 / 2023

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
Função	20 - AGRICULTURA
Subfunção	542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa	8210 - MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO
Ação	8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
Subtítulo	20342 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	322 - UNIDADE MANTIDA
Meta física	10
Unidade de Medida	01 - UNIDADE
Natureza	339030
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 300.000,00

CANCELAMENTO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo	0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	01 - -
Meta física	0
Unidade de Medida	99 - -
Natureza	999999

Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA DESTINAR RECURSOS PARA "AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS" NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:40, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **100058**, Código CRC: **0dd141c7**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 613 / 2023

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
Função	20 - AGRICULTURA
Subfunção	511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL
Programa	6210 - MEIO AMBIENTE
Ação	3043 - ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS
Subtítulo	20343 - INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE SANEAMENTO R
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	26 - ÁREA BENEFICIADA
Meta física	1000
Unidade de Medida	09 - HECTARE
Natureza	339039
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 500.000,00

CANCELAMENTO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo	0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	01 - -
Meta física	0
Unidade de Medida	99 - -
Natureza	999999

Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA DESTINAR RECURSOS PARA "INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE SANEAMENTO RURAL" NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:40, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **100059**, Código CRC: **6aa0f0be**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 613 / 2023

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIV
Função	13 - CULTURA
Subfunção	392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa	6219 - CAPITAL CULTURAL
Ação	2962 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
Subtítulo	20344 - JORNADAS DO PATRIMÔNIO
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	05 - AÇÃO REALIZADA
Meta física	10
Unidade de Medida	01 - UNIDADE
Natureza	339039
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 100.000,00

CANCELAMENTO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo	0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	01 - -
Meta física	0
Unidade de Medida	99 - -
Natureza	999999
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500

Valor | R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA DESTINAR RECURSOS PARA "JORNADAS DO PATRIMÔNIO"
NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:40, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100060**, Código CRC: **42201c27**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 613 / 2023

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	09105 - ADM. REG. DE TAGUATINGA
Função	15 - URBANISMO
Subfunção	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	8205 - REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO
Ação	3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS
Subtítulo	20345 - REFORMA DO GINÁSIO DO TAGUAPARQUE
Localização	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA
Produto	212 - PRÉDIO REFORMADO
Meta física	1000
Unidade de Medida	03 - METRO QUADRADO
Natureza	339030
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 250.000,00

CANCELAMENTO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo	0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	01 - -
Meta física	0
Unidade de Medida	99 - -
Natureza	999999
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA DESTINAR RECURSOS PARA "REFORMA DO GINÁSIO DO TAGUAPARQUE" NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:40, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **100061**, Código CRC: **4cbbb97a**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 613 / 2023

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	09105 - ADM. REG. DE TAGUATINGA
Função	15 - URBANISMO
Subfunção	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	6209 - INFRAESTRUTURA
Ação	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo	20346 - REQUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS EM TAGUATINGA
Localização	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA
Produto	28 - ÁREA URBANIZADA
Meta física	10000
Unidade de Medida	03 - METRO QUADRADO
Natureza	339030
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 300.000,00

CANCELAMENTO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo	0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	01 - -
Meta física	0
Unidade de Medida	99 - -
Natureza	999999
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA DESTINAR RECURSOS PARA "REQUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS EM TAGUATINGA" NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:40, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **100062**, Código CRC: **6631f084**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 613 / 2023

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	09105 - ADM. REG. DE TAGUATINGA
Função	15 - URBANISMO
Subfunção	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	6206 - ESPORTE E LAZER
Ação	3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
Subtítulo	20347 - REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
Localização	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA
Produto	360 - ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO
Meta física	1000
Unidade de Medida	03 - METRO QUADRADO
Natureza	339030
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 150.000,00

CANCELAMENTO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo	0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	01 - -
Meta física	0
Unidade de Medida	99 - -
Natureza	999999
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA DESTINAR RECURSOS PARA "REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS" EM TAGUATINGA NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:40, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100064**, Código CRC: **fc83f07e**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 613 / 2023

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	09105 - ADM. REG. DE TAGUATINGA
Função	15 - URBANISMO
Subfunção	452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa	6209 - INFRAESTRUTURA
Ação	8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS
Subtítulo	20348 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS
Localização	03 - REGIÃO III - TAGUATINGA
Produto	29 - ÁREA URBANIZADA MANTIDA
Meta física	1000
Unidade de Medida	03 - METRO QUADRADO
Natureza	339003
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 100.000,00

CANCELAMENTO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo	0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	01 - -
Meta física	0
Unidade de Medida	99 - -
Natureza	999999

Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA DESTINAR RECURSOS PARA "MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS" EM TAGUATINGA NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:40, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **100065**, Código CRC: **751d140e**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 613 / 2023

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	09103 - ADM. REG. DO PLANO PILOTO
Função	15 - URBANISMO
Subfunção	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	6209 - INFRAESTRUTURA
Ação	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo	20349 - CALÇADAS NO PLANO PILOTO
Localização	01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO
Produto	28 - ÁREA URBANIZADA
Meta física	10000
Unidade de Medida	03 - METRO QUADRADO
Natureza	339030
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 1.220.000,00

CANCELAMENTO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo	0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	01 - -
Meta física	0
Unidade de Medida	99 - -
Natureza	999999
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 1.220.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA DESTINAR RECURSOS PARA "CALÇADAS NO PLANO PILOTO"
NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166,**
Deputado(a) Distrital, em 31/10/2023, às 17:41:40 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira
Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27
de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100066** , Código CRC: **268fccb3**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabriel Magno



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Gabriel Magno)

Ao PL nº 613 / 2023

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
Função	15 - URBANISMO
Subfunção	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	6206 - ESPORTE E LAZER
Ação	3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
Subtítulo	20350 - REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	360 - ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO
Meta física	1000
Unidade de Medida	03 - METRO QUADRADO
Natureza	339030
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 200.000,00

CANCELAMENTO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo	0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	01 - -
Meta física	0
Unidade de Medida	99 - -
Natureza	999999
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA DESTINAR RECURSOS PARA "REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS" NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024.

GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 17:41:40, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **100067**, Código CRC: **66e7750a**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Ricardo Vale



EMENDA ORÇAMENTÁRIA

(Do(a) Ricardo Vale)

Ao PL nº 613 / 2023

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERA
Função	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção	695 - TURISMO
Programa	6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ação	9085 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS
Subtítulo	20026 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	220 - PROJETO APOIADO
Meta física	30
Unidade de Medida	01 - UNIDADE
Natureza	335041
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 3.000.000,00

CANCELAMENTO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo	0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	01 - -
Meta física	0
Unidade de Medida	99 - -

Natureza	999999
Fonte	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO FTFE 500
Valor	R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoio a projetos turísticos no DF.

RICARDO VALE

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF
www.cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. Nº 00132, Deputado(a) Distrital**, em 31/10/2023, às 16:31:49, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **100222**, Código CRC: **31fcc611**

Prazos de Emendas

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI nº 1.156/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Assegura a concessão de descontos a clientes acompanhados de criança, em restaurantes ou estabelecimentos congêneres, que servem refeições na modalidade "rodízio" e "buffet livre" no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

PROJETO DE LEI nº 2.027/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que *Dispõe sobre o Abrigo Público Distrital de Animais do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

PROJETO DE LEI nº 2.521/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que *Altera a Lei n. 4.060, de 18 de dezembro de 2007, que "Define sanções a serem aplicadas pela prática de maus-tratos a animais e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

PROJETO DE LEI nº 2.898/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Institui o Dia do Influenciador Digital no âmbito do Distrito Federal a ser comemorado anualmente todo dezessete de maio, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

PROJETO DE LEI nº 3.066/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Institui o Dia Distrital de Luta contra a Intolerância Política e de Promoção da Tolerância Democrática, a ser celebrado anualmente no dia 09 de julho.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/2023 Último Dia: 21/11/2023

PROJETO DE LEI nº 36/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Institui a Política Distrital do Hidrogênio Verde e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/2023 Último Dia: 21/11/2023

PROJETO DE LEI nº 45/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PEPA, que *Altera a Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010, que "dispõe sobre o Passe Livre Estudantil nas modalidades de transporte público coletivo" e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/2023 Último Dia: 21/11/2023

PROJETO DE LEI nº 69/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Institui a Política de Estímulo ao Empreendedorismo na Terceira Idade, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/10/2023 Último Dia: 09/11/2023

PROJETO DE LEI nº 73/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Dispõe sobre o abandono material e afetivo da pessoa idosa no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/10/2023 Último Dia: 09/11/2023

PROJETO DE LEI nº 77/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Institui*

o Programa Adote uma Unidade Básica de Saúde - UBS no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/2023 Último Dia: 21/11/2023

PROJETO DE LEI nº 157/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Institui o Programa "Adote um Equipamento de Assistência Social" no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/2023 Último Dia: 21/11/2023

PROJETO DE LEI nº 158/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Cria Centros de Tecnologia com o objetivo de garantir ampla acessibilidade aos recursos tecnológicos à população de baixa renda do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/2023 Último Dia: 21/11/2023

PROJETO DE LEI nº 168/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Dispõe sobre a criação da Política Distrital de Incentivo ao Protagonismo das Mulheres na Ciência, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/2023 Último Dia: 21/11/2023

PROJETO DE LEI nº 171/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Dispõe sobre o atendimento prioritário para motoboys e outros profissionais que laboram com entregas de produtos alimentícios em portarias de condomínios residenciais e comerciais no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

PROJETO DE LEI nº 280/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre o respeito à dignidade e à integridade sexual de crianças e adolescentes pelo Poder Público.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/2023 Último Dia: 21/11/2023

PROJETO DE LEI nº 288/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que *Dispõe sobre a criação e a instituição do "Selo Empresa Amiga dos Animais" no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

PROJETO DE LEI nº 303/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Dá nova denominação ao Restaurante Comunitário de Ceilândia.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/2023 Último Dia: 21/11/2023

PROJETO DE LEI nº 344/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Institui o Sistema Distrital de Informações da Primeira Infância (SiDIPI) e cria o relatório Orçamento da Primeira Infância (OPI), como instrumento de controle social e fiscalização do orçamento público na área da Primeira Infância.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/2023 Último Dia: 21/11/2023

PROJETO DE LEI nº 350/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que *Acrescenta o artigo 8-A à Lei Distrital nº 7.155, de 10 de junho de 2022, para destinar o valor de 5% da arrecadação de cada sorteio do serviço público de loteria do Distrito Federal para financiar programas de combate à violência contra a mulher no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/2023 Último Dia: 21/11/2023

PROJETO DE LEI nº 436/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que *Institui o Sistema Distrital de Ambientes de Inovação – SDAI-DF e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/2023 Último Dia: 21/11/2023

PROJETO DE LEI nº 503/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Altera a Lei nº 5.686, de 1º de agosto de 2016, que "Institui a Campanha Permanente de Informação, Prevenção e Combate à Depressão no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/2023 Último Dia: 21/11/2023

PROJETO DE LEI nº 514/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Dispõe sobre o controle populacional e o manejo de espécies da fauna exótica ao território nacional declaradas invasoras ou nocivas ao meio ambiente, à saúde pública e à agricultura no Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

PROJETO DE LEI nº 526/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Rock Brasiliense.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/2023 Último Dia: 21/11/2023

PROJETO DE LEI nº 536/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Altera a Lei nº 4.060, de 18 de dezembro de 2007, que "Define sanções a serem aplicadas pela prática de maus-tratos a animais e dá outras providências", para dispor sobre o conceito de maus tratos a animais e a obrigatoriedade de estabelecimentos que prestem assistência ao animal em comunicar indícios de maus tratos.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

PROJETO DE LEI nº 567/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Dispõe sobre a Política Distrital de proteção e direito de matrícula de crianças migrantes, refugiadas, apátridas e solicitantes de refúgio de 06 meses à 06 anos de idade, nas redes públicas de educação básica no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/2023 Último Dia: 21/11/2023

PROJETO DE LEI nº 585/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre abordagem intersetorial do Poder Público para situação de acumulação indevida de objetos ou animais no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

PROJETO DE LEI nº 591/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Dispõe sobre os direitos e deveres das famílias de acolhimento de cães-guias e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

PROJETO DE LEI nº 631/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Altera a Lei nº 6.357, de 7 de agosto de 2019, que institui a Semana Distrital de Promoção ao Empreendedorismo.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

PROJETO DE LEI nº 710/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, que reestrutura a Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA/DF, dispõe sobre recursos hídricos e serviços públicos no Distrito Federal, e a Lei nº 5.418, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre a Política Distrital de Resíduos Sólidos, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

PROJETO DE LEI nº 722/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Institui multas por descumprimento de obrigações acessórias relativas à Declaração Eletrônica de Serviços das Instituições Financeiras e demais entidades - DES-IF.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/2023 Último Dia: 22/11/2023

PROJETO DE LEI nº 724/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Concede remissão, anistia e isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acesso Física e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI e da Taxa de Limpeza Pública - TLP relativos aos imóveis pertencentes ao Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Distrito Federal - FGP-DF, instituído pela Lei nº 5.004, de 21 de dezembro de 2012.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/2023 Último Dia: 22/11/2023

PROJETO DE LEI nº 725/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre os direitos trabalhistas dos empregados públicos que integram o quadro de Empregados Permanentes em Extinção do IPEDF CODEPLAN.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/2023 Último Dia: 22/11/2023

PROJETO DE LEI nº 726/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Estabelece a pauta de valores venais de veículos automotores usados registrados e licenciados no Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativamente ao exercício de 2024, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/2023 Último Dia: 22/11/2023

PROJETO DE LEI nº 727/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 5.279, de 24 de dezembro de 2013, que institui o "Programa Bolsa Atleta para Pessoas com Deficiência".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/2023 Último Dia: 22/11/2023

PROJETO DE LEI nº 732/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Estabelece a pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativamente ao exercício de 2024, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/2023 Último Dia: 22/11/2023

PROJETO DE LEI nº 734/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, com a garantia da União e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/2023 Último Dia: 22/11/2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 20/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DE CASTRO e OUTROS, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Valter Domingues Coelho.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/10/2023 Último Dia: 14/11/2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 36/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA e OUTROS, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor José Carlos Dourado de Azevedo Júnior.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/10/2023 Último Dia: 14/11/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 21/2023, de autoria da MESA DIRETORA, que *Dispõe sobre a*

estrutura administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 22/2023, de autoria da MESA DIRETORA, que *Dispõe sobre a Consultoria Legislativa - CONLEGIS e a Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária - CONOFIS da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI nº 462/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Concede isenção de ICMS para a microgeração e minigeração de energia solar fotovoltaica, compartilhadas aos sistemas de distribuição de energia elétrica, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

PROJETO DE LEI nº 1.809/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Dispõe sobre o programa de incentivo à inclusão digital, por intermédio de assessoria gratuita em informática, para pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

PROJETO DE LEI nº 2.474/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Altera a Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os benefícios fiscais do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI e da Taxa de Limpeza Pública - TLP.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/10/2023 Último Dia: 14/11/2023

PROJETO DE LEI nº 2.739/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Dispõe sobre a emissão de extrato de quitação ou de débitos pelo Governo do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/10/2023 Último Dia: 14/11/2023

PROJETO DE LEI nº 2.814/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Determina a obrigatoriedade de realização de exame para identificar o hiperinsulinismo congênito em crianças nascidas em maternidades e estabelecimentos hospitalares da rede pública de saúde do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/10/2023 Último Dia: 14/11/2023

PROJETO DE LEI nº 2.867/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Estabelece penalidades administrativas às pessoas físicas ou jurídicas e agentes públicos que discriminem as pessoas com Transtorno de Espectro Autista (TEA) no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/10/2023 Último Dia: 14/11/2023

PROJETO DE LEI nº 2.991/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui a obrigatoriedade de treinamento de funcionários das empresas públicas e privadas do*

Distrito Federal, para disseminar a necessidade de inclusão de pessoas com deficiência e promoção de acessibilidade em ambiente laboral, de modo a favorecer a geração de uma cultura institucional.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/10/2023 Último Dia: 14/11/2023

PROJETO DE LEI nº 64/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de sede para associação de moradores nos projetos de construção de novos loteamentos públicos.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

PROJETO DE LEI nº 119/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que *Dispõe sobre a proibição da celebração de contratos ou posse em cargo público de pessoas condenadas por crime de maus-tratos aos animais.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/10/2023 Último Dia: 14/11/2023

PROJETO DE LEI nº 235/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Dispõe sobre princípios e diretrizes para as ações de Incentivo ao Turismo Sustentável para a Economia Criativa do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

PROJETO DE LEI nº 332/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Altera o art. 27 da Lei 4.949 de 15 de outubro de 2012 que Estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/10/2023 Último Dia: 14/11/2023

PROJETO DE LEI nº 421/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Altera a Lei nº 7.155, de 10 de junho de 2022, que dispõe sobre o Serviço Público de Loteria do Distrito Federal e dá outras providências, para destinar recursos visando à promoção da prática desportiva de crianças e adolescentes.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

PROJETO DE LEI nº 586/2023, de autoria do TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, que *Altera a estrutura de cargos e funções no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/10/2023 Último Dia: 14/11/2023

PROJETO DE LEI nº 710/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, que reestrutura a Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA/DF, dispõe sobre recursos hídricos e serviços públicos no Distrito Federal, e a Lei nº 5.418, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre a Política Distrital de Resíduos Sólidos, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

PROJETO DE LEI nº 722/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Institui multas por descumprimento de obrigações acessórias relativas à Declaração Eletrônica de Serviços das Instituições Financeiras e demais entidades - DES-IF.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/2023 Último Dia: 22/11/2023

PROJETO DE LEI nº 724/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Concede remissão, anistia e isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acesso Física e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI e da Taxa de Limpeza Pública - TLP relativos aos imóveis pertencentes ao Fundo*

Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Distrito Federal - FGP-DF, instituído pela Lei nº 5.004, de 21 de dezembro de 2012.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/2023 Último Dia: 22/11/2023

PROJETO DE LEI nº 725/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre os direitos trabalhistas dos empregados públicos que integram o quadro de Empregados Permanentes em Extinção do IPEDF CODEPLAN.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/2023 Último Dia: 22/11/2023

PROJETO DE LEI nº 726/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Estabelece a pauta de valores venais de veículos automotores usados registrados e licenciados no Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativamente ao exercício de 2024, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/2023 Último Dia: 22/11/2023

PROJETO DE LEI nº 727/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 5.279, de 24 de dezembro de 2013, que institui o "Programa Bolsa Atleta para Pessoas com Deficiência".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/2023 Último Dia: 22/11/2023

PROJETO DE LEI nº 732/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Estabelece a pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativamente ao exercício de 2024, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/2023 Último Dia: 22/11/2023

PROJETO DE LEI nº 734/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, com a garantia da União e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/2023 Último Dia: 22/11/2023

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI nº 2.636/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que *Institui o Programa Cartão-Ração no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

PROJETO DE LEI nº 2.710/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FÉLIX, que *Dispõe sobre a participação da comunidade acadêmica na nomeação de instituições de ensino superior públicas e de bens imóveis vinculados*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/2023 Último Dia: 22/11/2023

PROJETO DE LEI nº 3.037/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Dispõe sobre a instalação de composteiras orgânicas nas escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal para o reaproveitamento de sobras da produção de merenda escolar.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

PROJETO DE LEI nº 43/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Dispõe sobre a destinação e reaproveitamento de material fresado extraído de ações de*

recapeamento, pavimentação ou correção asfáltica de vias públicas no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

PROJETO DE LEI nº 229/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Dispõe sobre os pontos de apoio para motofretistas e mototaxistas nas Regiões Administrativas do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/2023 Último Dia: 21/11/2023

PROJETO DE LEI nº 404/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho e estabelece incentivos para empresas que aderirem à inclusão produtiva das pessoas com deficiência no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

PROJETO DE LEI nº 415/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Altera a Lei nº 4.761, de 14 de fevereiro de 2012, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/11/2023 Último Dia: 17/11/2023

PROJETO DE LEI nº 419/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Altera a Lei nº 7.265, de 15 de maio de 2023, que fixa diretrizes para a instituição do Programa Paz na Família e dá outras providências, para incluir o direito ao atendimento odontológico às mulheres vítimas de violência.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/11/2023 Último Dia: 17/11/2023

PROJETO DE LEI nº 497/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Estabelece a reserva de no mínimo 4 bancas de feiras livres e permanentes para pessoas com deficiência, nos editais de licitação pública no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

PROJETO DE LEI nº 525/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Altera a Lei nº 6.170, de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre o Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto - PGT, para estabelecer a destinação de 5% dos recursos arrecadados no Parque Granja do Torto para a criação ou manutenção de equipamentos públicos para a região.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

PROJETO DE LEI nº 530/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Altera a Lei nº 6.956, de 29 de setembro de 2021, que dispõe sobre a regularização, a organização e o funcionamento das feiras públicas e público-privadas no Distrito Federal, para estabelecer um rol de direitos que assegurem proteção mínima aos feirantes no exercício da atividade.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

PROJETO DE LEI nº 638/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Dispõe sobre a Política Distrital de Segurança Hídrica e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

PROJETO DE LEI nº 682/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Reconhece os influenciadores digitais do Distrito Federal como veículos alternativos de comunicação comunitária online para fins do disposto no art. 149, § 9º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/2023 Último Dia: 08/11/2023

PROJETO DE LEI nº 716/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS,

que *Altera a Lei nº 5.078, de 11 de março de 2013, que "Inclui, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, o Dia do Autismo."*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

PROJETO DE LEI nº 721/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Institui faixa exclusiva para ciclistas nos parques do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

PROJETO DE LEI nº 725/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre os direitos trabalhistas dos empregados públicos que integram o quadro de Empregados Permanentes em Extinção do IPEDF CODEPLAN.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/2023 Último Dia: 22/11/2023

PROJETO DE LEI nº 727/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 5.279, de 24 de dezembro de 2013, que institui o "Programa Bolsa Atleta para Pessoas com Deficiência".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/2023 Último Dia: 22/11/2023

PROJETO DE LEI nº 735/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Assegura o direito à realização de doações, por meio de desconto em folha de pagamento, aos agentes públicos do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/2023 Último Dia: 22/11/2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 58/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Concede o título de Cidadão Benemérito de Brasília ao senhor Alexandre Carlo Cruz Pereira.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 59/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Concede o título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Arcebispo Ordinário Militar do Brasil Dom Marcony Vinícius Ferreira.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/2023 Último Dia: 22/11/2023

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROJETO DE LEI nº 327/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Obriga o Distrito Federal a implantar aplicativo móvel voltado para pessoas com deficiência visual, com previsão de chegada do ônibus em tempo real e recursos de comando de voz para orientação de trajeto.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/10/2023 Último Dia: 14/11/2023

PROJETO DE LEI nº 675/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MAX MACIEL, que *Dispõe sobre a vedação da diferenciação de elevadores no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/2023 Último Dia: 21/11/2023

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

PROJETO DE LEI nº 2.737/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Proíbe a publicidade, através de qualquer veículo de comunicação e mídia, de material que faça alusão a orientação sexual e gênero ou a movimentos sobre diversidade sexual relacionadas a crianças e adolescentes.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

PROJETO DE LEI nº 2.378/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Institui as "Rodas de Conversas Integradas" e estabelece normas para o aprimoramento da educação especial, com a finalidade de apoiar os estudantes com deficiência e seus familiares na inclusão social, no âmbito do Sistema Público de Ensino da Educação Básica.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/10/2023 Último Dia: 14/11/2023

PROJETO DE LEI nº 30/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Assegura às crianças e aos adolescentes que, comprovadamente, por meio de laudo médico ou pericial, tenham sido vítimas de abuso e exploração sexual a prioridade no atendimento psicológico na Rede Pública de Saúde do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/11/2023 Último Dia: 17/11/2023

PROJETO DE LEI nº 32/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a prestação de serviços de psicólogos e psicopedagogos nas redes públicas de educação básica para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de abuso, violência ou exploração sexuais.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/11/2023 Último Dia: 17/11/2023

PROJETO DE LEI nº 81/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Institui a semana de Conscientização e Enfrentamento da Síndrome da Fadiga Crônica ou Encefalomielite Miálgica- SFC /EM.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/10/2023 Último Dia: 14/11/2023

PROJETO DE LEI nº 361/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Altera a Lei nº. 5.174, de 19 de setembro de 2013, que "dispõe sobre a jornada de trabalho da carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, de que tratam as Leis nº 740, de 28 de julho de 1994, nº 2.816, de 13 de novembro de 2001, e nº 3.320, de 18 de fevereiro de 2004, e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/2023 Último Dia: 08/11/2023

PROJETO DE LEI nº 542/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Institui princípios e diretrizes para o funcionamento e regulamentação das equipes de Consultório na Rua – eCR, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/2023 Último Dia: 21/11/2023

PROJETO DE LEI nº 705/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a notificação compulsória das crianças nascidas com diagnóstico de Cardiopatia Congênita.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/2023 Último Dia: 08/11/2023

PROJETO DE LEI nº 712/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Altera a Lei n.º 5.981, de 18 de agosto de 2018, que "Assegura a pedagogos, orientadores educacionais e auxiliares de educação do sistema público e privado de ensino do Distrito Federal a concessão de desconto de 50% na aquisição de ingressos para eventos artísticos, culturais e desportivos realizados no Distrito Federal" para ampliar o rol de profissionais da educação contemplados com a concessão do desconto.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

PROJETO DE LEI nº 713/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Institui, no âmbito do Distrito Federal, o Dia do Cidadão Benemérito de Brasília.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

PROJETO DE LEI nº 720/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Cria a Política de Apoio à Saúde Mental dos Servidores Públicos do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

PROJETO DE LEI nº 723/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de hospitais e maternidades, públicas e privadas, designarem local individual para acolhimento das gestantes cuja gestação termine em abortamento ou em morte perinatal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/10/2023 Último Dia: 14/11/2023

PROJETO DE LEI nº 729/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui o "Dia da Bondade" no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/2023 Último Dia: 22/11/2023

PROJETO DE LEI nº 731/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Cria a Gratificação de Agente Comunitário de Saúde — GACS, para os Agentes Comunitários de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/2023 Último Dia: 22/11/2023

PROJETO DE LEI nº 733/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal o dia do Podólogo.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/2023 Último Dia: 22/11/2023

COMISSÃO DE SEGURANÇA

PROJETO DE LEI nº 177/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Assegura a priorização de procedimentos investigatórios que visem à apuração e responsabilização de crimes contra mulheres.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/2023 Último Dia: 08/11/2023

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PROJETO DE LEI nº 687/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Estabelece critério e metodologia para aplicação de utilização da Tabela de Preços Referenciais de*

Insumos e Composições de Serviços - PRICS-DF a ser utilizada nas licitações e contratações de obras e serviços de construção civil pela Administração Pública Distrital, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/2023 Último Dia: 08/11/2023

PROJETO DE LEI nº 714/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Institui a Política Distrital de Linguagem Simples nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

PROJETO DE LEI nº 696/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza o Poder Executivo prestar contragarantia à Garantia oferecida pela União, para a operação de crédito externo a ser realizada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) junto ao KfW - Entwicklungsbank - Banco de Desenvolvimento Alemão e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/10/2023 Último Dia: 09/11/2023

PROJETO DE LEI nº 710/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, que reestrutura a Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA/DF, dispõe sobre recursos hídricos e serviços públicos no Distrito Federal, e a Lei nº 5.418, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre a Política Distrital de Resíduos Sólidos, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

PROJETO DE LEI nº 711/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Institui normas para acesso de cães de grande porte aos parques mantidos pelo Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI nº 679/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Altera a Lei n.º 5.323, de 17 de março de 2014, que "Dispõe sobre a prestação do serviço de táxi no Distrito Federal e dá outras providências" para aumentar a idade máxima dos veículos que podem ser usados no serviço de táxi.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/2023 Último Dia: 08/11/2023

PROJETO DE LEI nº 715/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a Regulamentação do Tempo de Permanência de Veículos de Carga nos Pátios de Fiscalização do Governo do Distrito Federal*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

PROJETO DE LEI nº 717/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PEPA, que *Altera a Lei nº 2.250, de 31 de dezembro de 1998, que "Institui a obrigatoriedade da admissão por qualquer porta dos veículos do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF aos passageiros idosos e às pessoas com deficiência."*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

PROJETO DE LEI nº 718/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Institui o Programa de Incentivo, Proteção e Respeito aos Ciclistas no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

NOTA - De acordo com os arts. 147 e 251 do RICLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de 10 dias úteis.

Diretoria Legislativa
Divisão de Apoio às Comissões
Setor de Apoio às Comissões Permanentes

RAFAEL ALEMAR

Chefe do SACP



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MARQUES ALEMAR - Matr. 23072, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 07/11/2023, às 16:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1422659** Código CRC: **86ED6021**.

Convocações

CONVOCAÇÃO - CESC

O Senhor Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC, Deputado Gabriel Magno, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 78 do Regimento Interno, convoca os senhores deputados, membros desta Comissão, para a **14ª Reunião Ordinária**, a realizar-se em **13 de novembro de 2023**, segunda-feira, às **15h**, na Sala das Comissões Pedro de Souza Duarte (Térreo Superior-TS).

Solicito aos senhores deputados que, na impossibilidade de comparecimento, comuniquem o fato aos respectivos suplentes para fins de substituição.

Brasília, 07 de novembro de 2023.

MÔNICA DE SOUZA SANTOS

Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **MONICA DE SOUZA SANTOS - Matr. 24121, Secretário(a) de Comissão**, em 07/11/2023, às 17:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1424674** Código CRC: **9A9E3A6A**.

Pautas

PAUTA - CESC

PAUTA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Local: Sala de Reuniões Pedro de Souza Duarte (Térreo Superior-TS)

Data: a ser realizada em 13/11/2023, às 15 horas

I – Expedientes

1. Leitura e aprovação da Ata da 13ª Reunião Ordinária, realizada em 30/10/2023.

II – Comunicados

1. Do Presidente da Comissão
2. De membro da Comissão

III – Matérias para discussão e votação

01. **Projeto de Lei nº 247/2023**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que "Cria a Política Distrital de Residência Uni e Multiprofissional em Saúde."

Relator: Dayse Amarilio

Parecer: Pela Aprovação, na forma da Emenda nº 03 (Substitutivo).

02. **Projeto de Lei nº 518/2023**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que "Institui o Selo "Empresa Amiga da Pessoa Celíaca", no âmbito do Distrito Federal."

Relator: Ricardo Vale

Parecer: Pela Aprovação.

03. **Projeto de Lei nº 520/2023**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que "Altera a Lei nº 7.163, de 4 de julho de 2022, que "Institui o Mês Maio Furta-Cor, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna no Distrito Federal", para incluir o dia 13 de maio como Dia da Conscientização e Atenção à Saúde Mental Materna, e dá outras providências."

Relator: Ricardo Vale

Parecer: Pela Aprovação.

04. **Projeto de Lei nº 538/2023**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que "Altera a Lei nº 4.757, de 14 de fevereiro de 2012, que "Dispõe sobre a instituição do Eixão do Lazer na Região Administrativa de Brasília – RA I."

Relator: Ricardo Vale

Parecer: Pela Aprovação.

05. **Projeto de Lei nº 583/2023**, de autoria do **Deputado Fábio Félix**, que "Altera a Lei nº 640, de 10 de janeiro de 1994, que "Assegura o fornecimento de material e medicamentos para diabéticos e dá outras providências."

Relator: Gabriel Magno

Parecer: Pela Aprovação, com as emendas modificativas nºs 01 e 02.

06. **Projeto de Lei nº 3068/2022**, de autoria do **Deputado Chico Vigilante Lula da Silva**, que "Institui a Semana Educar pela Igualdade Racial nas Escolas do Distrito Federal, a ser realizada anualmente no mês de março."

Relator: Gabriel Magno

Parecer: Pela Aprovação.

07. **Projeto de Lei nº 599/2023**, de autoria da **Deputada Paula Belmonte**, que "Garante o direito de matrícula de crianças diagnosticadas com diabetes nas escolas da Rede Pública e Privada de Ensino do Distrito Federal."

Relator: Gabriel Magno

Parecer: Pela Aprovação, com as emendas modificativas nº 01 e 02.

08. **Projeto de Lei nº 440/2023**, de autoria do **Deputado Ricardo Vale**, que "Dispõe sobre a adesão da Administração Pública distrital à campanha de doação de órgãos e tecidos, empreendida no

âmbito do Programa DOAR É LEGAL, e dá outras providências.”

Relatora: Dayse Amarilio

Parecer: Pela Aprovação.

09. **Projeto de Lei nº 490/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que “Dispõe sobre os cuidados paliativos no período pré-natal e neonatal, após o diagnóstico de malformação fetal grave nos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.”

Relator: Dayse Amarilio

Parecer: Pela Aprovação.

10. **Projeto de Lei nº 190/2023**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que “Dispõe sobre a destinação de abafadores de ruído ou protetores auriculares para as Pessoas Com Transtorno Espectro Autista – TEA que possuem hipersensibilidade auditiva, nos estabelecimentos que menciona, e dá outras providências.”

Relator: Jorge Vianna

Parecer: Pela Aprovação.

11. **Projeto de Lei nº 276/2023**, de autoria do **Deputado João Cardoso Professor Auditor**, que “Institui no Distrito Federal o Dia do DJ, a ser comemorado anualmente no dia 09 do mês de março.”

Relator: Jorge Vianna

Parecer: Pela Aprovação.

12. **Projeto de Lei nº 2787/2022**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que “Considera a cirurgia de explante mamário, consoante a Resolução do Conselho de Saúde Suplementar – Consu nº 13 - como cirurgia reparadora em casos de complicações, doenças ou efeitos adversos provocados ou potencializados pelos implantes mamários de silicone, na forma que menciona.”

Relator: Jorge Vianna

Parecer: Pela Aprovação.

13. **Projeto de Lei nº 2797/2022**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que “Institui a Política Distrital de Atenção, Acompanhamento e Tratamento para Pessoas com Traqueostomia e seus representantes legais, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.”

Relator: Jorge Vianna

Parecer: Pela Aprovação.

14. **Projeto de Lei nº 244/2023**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, que “Dispõe sobre a incorporação de material preparatório para concursos públicos no acervo da Rede de Bibliotecas Públicas do Distrito Federal e dá outras providências.”

Relator: Jorge Vianna

Parecer: Pela Aprovação

15. **Projeto de Lei nº 564/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que “Altera a Lei nº 7.062, de 11 de janeiro de 2022 que “Dispõe sobre o direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos nos estabelecimentos públicos e privados de saúde do Distrito Federal.”

Relator: Ricardo Vale

Parecer: Pela Aprovação.

16. **Projeto de Lei nº 572/2023**, de autoria da **Deputada Paula Belmonte**, que “Institui a campanha “Novembro Verde” com o objetivo de trazer conscientização e sensibilização sobre a ostomia.”

Relator: Ricardo Vale

Parecer: Pela Aprovação, com a Emenda Supressiva nº 1.

17. **Projeto de Lei nº 621/2023**, de autoria da **Deputada Paula Belmonte**, que “Institui o mês de setembro como o “Mês da Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma” no Distrito Federal.”

Relator: Ricardo Vale

Parecer: Pela Aprovação, com a Emenda Supressiva nº 1.

18. **Projeto de Lei nº 149/2023**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, que “Institui,

no âmbito do Distrito Federal, a obrigatoriedade de as empresas prestadoras de serviços e concessionárias de água, luz, telefone e internet, inserirem, nas faturas de consumo, mensagem de incentivo à doação de sangue."

Relator: Thiago Manzoni

Parecer: Pela Aprovação.

19. **Projeto de Lei nº 90/2023**, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, que "Altera a Lei nº 5.991, de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre alimentação diferenciada a crianças e adolescentes portadores de intolerância a lactose na merenda escolar em instituições da rede pública de ensino, para ampliar o rol de beneficiários da alimentação escolar diferenciada."

Relator: Thiago Manzoni

Parecer: Pela Aprovação, na forma da Emenda (Substitutivo) nº 1.

20. **Projeto de Lei nº 351/2023**, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Churrasqueiro e do Parrilero."

Relator: Thiago Manzoni

Parecer: Pela Aprovação.

21. **Projeto de Lei nº 359/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o dia 17 de agosto como o Dia da Mulher Empresária no âmbito do Distrito Federal."

Relator: Thiago Manzoni

Parecer: Pela Aprovação.

22. **Projeto de Lei nº 547/2023**, de autoria do **Deputada Joaquim Roriz Neto**, que "Inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o evento denominado Corrida Prevencionista e Caminhada da Prevenção."

Relator: Thiago Manzoni

Parecer: Pela Aprovação.

23. **Indicação nº 3982/2023**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de escolas na Região Administrativa do Sol Nascente e Pôr do Sol."

24. **Indicação nº 3792/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDF, a construção de Centros de Ensino Médio na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol."

25. **Indicação nº 3794/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde - SES, promova a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde - UBS na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol."

26. **Indicação nº 3803/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDF, a construção de creches na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol."

27. **Indicação nº 3805/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDF, a construção de um Centro de Ensino Fundamental na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol."

28. **Indicação nº 3806/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a construção de Centros de Atenção Psicossocial - CAPS na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol."

29. **Indicação nº 3880/2023**, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, que "Sugere ao Poder Executivo, por meio da Câmara nas cidades (Sol Nascente/Pôr do Sol) e da Secretaria de Educação a construção de creche Pública para bebês."

30. **Indicação nº 3885/2023**, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, que "Sugere ao

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a adoção de medidas para garantir o estoque de medicamentos na Farmácia de Alto Custo da Ceilândia, de forma que contemple os moradores do Sol Nascente / Pôr do Sol."

31. **Indicação nº 3990/2023**, de autoria do **Deputado Ricardo Vale**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde – SES, providências para a implantação UBS – Unidade Básica de Saúde, no local conhecido como Chácara do Padre, no trecho II da Região Administrativa do Sol Nascente – RA XXXII."

32. **Indicação nº 3991/2023**, de autoria do **Deputado Ricardo Vale**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDF, a construção de um Complexo Educacional composto por Creche, Centro de Ensino Infantil, Escola Classe, Centro de Ensino Fundamental e Centro Educacional, no local que especifica, na Região Administrativa do Sol Nascente – RA XXXII."

33. **Indicação nº 3948/2023**, de autoria do **Deputado Chico Vigilante Lula da Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a ampliação da UBS 15, localizada no Setor Habitacional Sol Nascente."

34. **Indicação nº 3951/2023**, de autoria do **Deputado Chico Vigilante Lula da Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de escolas públicas nos trechos I, II e III do Sol Nascente."

35. **Indicação nº 3955/2023**, de autoria do **Deputado Chico Vigilante Lula da Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de unidades escolares de ensino fundamental e médio na quadra 105 do Setor Habitacional Sol Nascente."

36. **Indicação nº 3958/2023**, de autoria do **Deputado Chico Vigilante Lula da Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer em conjunto com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, o desenvolvimento de ações culturais e esportivas nas escolas da Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol."

37. **Indicação nº 3926/2023**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de Unidade Básica de Saúde - UBS na Região Administrativa do Sol Nascente e Pôr do Sol - RA XXXII."

38. **Indicação nº 3927/2023**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de hospital público na Região Administrativa do Sol Nascente e Pôr do Sol - RA XXXII."

39. **Indicação nº 3928/2023**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de posto de saúde na Região Administrativa do Sol Nascente e Pôr do Sol - RA XXXII."

40. **Indicação nº 3929/2023**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a implantação de creche pública na Região Administrativa do Sol Nascente e Pôr do Sol - RA XXXII."

41. **Indicação nº 3868/2023**, de autoria do **Deputado Fábio Félix**, que "Sugere ao Poder Executivo a instalação de unidade de saúde nas proximidades do Terminal do Condomínio Pinheiros."

42. **Indicação nº 3815/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES, a instalação de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no trecho 2 do Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII."

43. **Indicação nº 3816/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Saúde do Distrito Federal - SES, promova a construção de um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII."

44. **Indicação nº 3847/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEEDF, promova a Construção de Creche Pública no Setor Habitacional do Sol Nascente, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII."

45. **Indicação nº 3848/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEEDF, promova a Construção de Creche Pública no Setor Habitacional do Pôr do Sol, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII."

46. **Indicação nº 3849/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEEDF, promova a construção de um Centro de Ensino Fundamental na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII."

47. **Indicação nº 3850/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEEDF, promova a construção de um Centro de Ensino Médio na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII."

48. **Indicação nº 3777/2023**, de autoria do **Deputado João Cardoso Professor Auditor**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova estudos para implantação de Biblioteca Pública no Sol Nascente e Pôr do Sol – RA XXXII."

49. **Indicação nº 3780/2023**, de autoria do **Deputado João Cardoso Professor Auditor**, que "Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde no sentido de encaminhar as medidas necessárias com vistas à implantação de uma unidade da Farmácia de Alto Custo na saída norte do Distrito Federal, de maneira a atender as comunidades das Regiões Administrativas de Sobradinho, Fercal, Sobradinho II."

50. **Indicação nº 3973/2023**, de autoria do **Deputado João Cardoso Professor Auditor**, que "Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, adoção de ações de promoção da Educação de Jovens e Adultos - EJA e combate a evasão escolar na Região Administrativa do Sol Nascente/ Pôr do Sol."

51. **Indicação nº 3975/2023**, de autoria do **Deputado João Cardoso Professor Auditor**, que "Sugere ao Senhor Chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de Hospital Público, na Região Sol Nascente/ Por do Sol – RA XXXII."

52. **Indicação nº 3976/2023**, de autoria do **Deputado João Cardoso Professor Auditor**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, do Distrito Federal, a implantação de um Centro de Ensino Infantil e de uma Creche na Região Administrativa do Sol Nascente /Pôr do Sol – RA XXXII - DF."

53. **Indicação nº 3978/2023**, de autoria do **Deputado João Cardoso Professor Auditor**, que "Sugere ao Poder Executivo que adote medidas de ampliação do número de Postos de Saúde na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII - DF."

54. **Indicação nº 3781/2023**, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Saúde do Distrito Federal - SES, que efetue a nomeações dos Cirurgiões-Dentistas aprovados no concurso público."

55. **Indicação nº 3782/2023**, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Casa Civil e SES-DF, abertura de Concurso Público para provimento de cargos de Auxiliar de Saúde Bucal no Distrito Federal."

56. **Indicação nº 3898/2023**, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que "Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde – SES, a implantação de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, nos trechos 02 e 03 da Região Administrativa do Sol Nascente – RA XXXII."

57. **Indicação nº 3901/2023**, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que "Sugere ao

Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que solucione, com brevidade, a falta de ambulâncias no Hospital Cidade do Sol, em Ceilândia."

58. **Indicação nº 3903/2023**, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado e Educação do Distrito Federal - SEEDF, a construção de uma Escola Pública- Centro de Ensino Médio, na Região Administrativa do Sol Nascente - RA XXXII."

59. **Indicação nº 3904/2023**, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado e Educação do Distrito Federal - SEEDF, que promova a construção de creches na Região Administrativa do Sol Nascente RA XXXII."

60. **Indicação nº 3905/2023**, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Saúde do Distrito Federal - SES, promova melhoria no Serviço Público de Saúde, através da implantação da Clínica da Família e a construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS na Região Administrativa do Sol Nascente - RA XXXII."

61. **Indicação nº 3908/2023**, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde do Distrito Federal - SES e da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, providências para a construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, em área localizada na QNP 11/15, na Região Administrativa do Sol Nascente - RA XXXII."

62. **Indicação nº 3909/2023**, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDF, promova a Construção de um Centro de Educação da Primeira Infância (CEPI) na Quadra 500, na Região Administrativa do Sol Nascente / Pôr do Sol - RA XXXII."

63. **Indicação nº 3869/2023**, de autoria da **Deputada Paula Belmonte**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, melhorar a infraestrutura das escolas públicas, assim como promover a capacitação de professores para ensino de qualidade, na Região Administrativa de Sol Nascente e Pôr do Sol - RA XXXII."

64. **Indicação nº 3870/2023**, de autoria da **Deputada Paula Belmonte**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a disponibilização de mais unidades de saúde, assim como proporcionar uma gestão eficiente, compatível com as demandas da Região Administrativa de Sol Nascente e Pôr do Sol - RA XXXII."

65. **Indicação nº 3996/2023**, de autoria do **Deputado Pepa**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES, promova a instalação de mais uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na Região Administrativa do Sol Nascente - RA XXXII."

66. **Indicação nº 3997/2023**, de autoria do **Deputado Pepa**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDF, promova a construção de uma creche pública nas proximidades do Condomínio Gênese, na Região Administrativa do Sol Nascente - RA XXXII."

67. **Indicação nº 3875/2023**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que providencie a implantação de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS) na Quadra 105, Área Especial, na Região Administrativa do Sol Nascente."

68. **Indicação nº 3876/2023**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SOL NASCENTE, TRECHO 02 (DOIS), QUADRA 202, CONJUNTO K, ÁREA ESPECIAL 01."

69. **Indicação nº 3877/2023**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, A INSTALAÇÃO DE UMA CRECHE NO TRECHO 02 (DOIS), NA REGIÃO ADMINISTRATIVA

Designação de Relatorias

DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CCJ

De ordem do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Thiago Manzoni, e nos termos do art. 78, VI e XIII, do Regimento Interno da CLDF, informo que a proposição abaixo relacionada foi designada ao membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: **1 dia útil, a partir de 08/11/2023**

DEPUTADO THIAGO MANZONI
PL 698/2023

RENATA FERNANDES TEIXEIRA

Secretária da CCJ



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERNANDES TEIXEIRA - Matr. 23962, Secretário(a) de Comissão**, em 07/11/2023, às 17:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1424642** Código CRC: **0747A5AE**.

Comunicados - Legislativos

COMUNICADO

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF, **Deputado Eduardo Pedrosa**, informamos o cancelamento da **10ª Reunião Ordinária**, prevista para o dia **07/11/2023**, às 14h.

Brasília, 07 de novembro de 2023.

PAULO ELOI NAPPO

Secretário da CEOF



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ELOI NAPPO - Matr. 12118, Secretário(a) de Comissão**, em 07/11/2023, às 10:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1422864** Código CRC: **62DA5880**.

COMUNICADO
CANCELAMENTO DE REUNIÃO

De ordem da Excelentíssima Senhora Presidente da **Comissão de Segurança**, Deputada Doutora Jane, no uso das atribuições previstas no art. 78 do RI/CLDF, torna público aos Senhores Deputados membros desta Comissão e a todos os interessados o **Cancelamento da 4ª Reunião Extraordinária**, que seria realizada no dia **09 de novembro de 2023**, às **11h** (onze horas), na sala de reuniões das Comissões.

Brasília, 07 de novembro de 2023.

TATIANA ARAÚJO COSTA
Secretária da Comissão de Segurança



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ARAUJO COSTA - Matr. 23731, Secretário(a) de Comissão**, em 07/11/2023, às 09:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1422838** Código CRC: **8177BB27**.

CONVITE

Brasília, 06 de novembro de 2023.

A Deputada Paula Belmonte, Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC, tem a honra de convidar as Senhoras e os Senhores Deputados e demais interessados, para a **Audiência Pública** com a finalidade de debater sobre os Programas Sociais existentes no Distrito Federal, a ser realizada no dia **10 de novembro de 2023**, sexta-feira, às 10h, na Sala de Reuniões das Comissões (Térreo Superior-TS da CLDF).

MARCELO HERBERT DE LIMA

Secretário da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle da CLDF



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HERBERT DE LIMA - Matr. 22527, Secretário(a) de Comissão**, em 07/11/2023, às 17:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1422231** Código CRC: **CA129F56**.

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 169, DE 2023

Aprova solicitação de abertura de crédito adicional suplementar no Quadro de Detalhamento de Despesa da CLDF no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando o prescrito no art. 39, § 2º, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e nos termos do art. 7º da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022 (LOA/2023), RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nos termos dos Anexos I e II;

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 6 de novembro de 2023.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE **DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO**
Vice-Presidente *Primeiro-Secretário*
DEPUTADO ROOSEVELT **DEPUTADO MARTINS MACHADO**
Segundo-Secretário *Terceiro-Secretário*

ANEXO I – ACRÉSCIMO						EXERCÍCIO 2023
ORÇAMENTO FISCAL						
CRÉDITO SUPLEMENTAR						
RECURSOS DO TESOURO						SUPLEMENTAÇÃO R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	DETALHADO	TOTAL	
01.000	CÂMARA LEGISLATIVA				1.000.000	
01.101	CÂMARA LEGISLATIVA				1.000.000	
01.122.8204.8504	CONCESSÃO BENEFÍCIOS SERVIDORES - CLDF	DE A		1500.100	1.000.000	1.000.000
01.122.8204.8504.0062	CONCESSÃO BENEFÍCIOS SERVIDORES - CLDF	DE A	33.90.46	1500.100	1.000.000	1.000.00
TOTAL						1.000.000

ANEXO II – REDUÇÃO						EXERCÍCIO 2023
ORÇAMENTO FISCAL						
CRÉDITO SUPLEMENTAR						
RECURSOS DO TESOURO						

					CANCELAMENTO R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
01.000	CÂMARA LEGISLATIVA				1.000.000
01.101	CÂMARA LEGISLATIVA				1.000.000
01.122.8204.1006	REFORMA E BENFEITÓRIAS NO EDIFÍCIO SEDE - CLDF		1500.100	1.000.000	1.000.000
01.122.8204.1006.0001	REFORMA E BENFEITÓRIAS NO EDIFÍCIO SEDE - CLDF	33.90.39	1500.100	1.000.000	1.000.000
TOTAL					1.000.000



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 06/11/2023, às 16:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 06/11/2023, às 18:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 06/11/2023, às 18:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 06/11/2023, às 18:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 07/11/2023, às 14:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1419549** Código CRC: **36588AB1**.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 170, DE 2023

Revoga o Ato da Mesa Diretora nº 156, de 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o contido no Memorando nº 169 ([1418972](#)), RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Ato da Mesa Diretora nº 156, de 2023, que concedeu licença ao Deputado Pastor Daniel de Castro, nos dias 8 a 10 de novembro, para participar da *26ª Conferência Nacional da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais – UNALE*, em Fortaleza – Ceará.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 6 de novembro de 2023.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE **DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO**
Vice-Presidente *Primeiro-Secretário*

DEPUTADO ROOSEVELT **DEPUTADO MARTINS MACHADO**
Segundo-Secretário *Terceiro-Secretário*



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 06/11/2023, às 17:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 06/11/2023, às 18:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 06/11/2023, às 18:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 06/11/2023, às 18:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 07/11/2023, às 13:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1422206** Código CRC: **B2C29DC4**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 549, DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o disposto no Ato da Mesa Diretora nº 16, de 2020, RESOLVE:

Homologar, a partir de 3/11/2023, o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor abaixo citado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO	CARGO	CATEGORIA	RESULTADO
23.054	THIAGO HENRIQUE MENDES MIRANDA	00001- 00039716/2020- 21	ANALISTA LEGISLATIVO	AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	APROVADO

Brasília, 7 de novembro de 2023.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 07/11/2023, às 18:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1424491** Código CRC: **283F2453**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 550, de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o disposto no Ato da Mesa Diretora de nº 16, de 2020, RESOLVE:

Homologar, a partir de 3/11/2023, o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor abaixo citado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO	CARGO	CATEGORIA	RESULTADO
23.056	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	00001- 00039713/2020- 97	CONSULTOR LEGISLATIVO	CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	APROVADO

Brasília, 7 de novembro de 2023.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 07/11/2023, às 19:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1424492** Código CRC: **3E7D6935**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 552, DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **PAULO EDUARDO PINTO DE ALMEIDA**, matrícula nº 16.755, do cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, do Núcleo de Assessoramento à Mesa Diretora, bem como DEVOLVÊ-LO à sua lotação de origem. (CC).

2. NOMEAR **RODRIGO ALFONSO CAMPESTRINI**, matrícula nº 23.995, ocupante do cargo efetivo de Procurador Legislativo, para exercer o cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, no Núcleo de Assessoramento à Mesa Diretora. (CC).

3. EXONERAR **FERNANDA MARIA MOURA VITORINO**, matrícula nº 23.895, do Cargo Especial de Gabinete, CL-11, do gabinete parlamentar do deputado Wellington Luiz, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Assessor, CL-11, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos. (LP).

4. EXONERAR **SILVIA HELENA SIMOSO**, matrícula nº 22.488, do cargo de Assessor, CL-11, da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no gabinete parlamentar do deputado Wellington Luiz. (LP).

Brasília, 07 de novembro de 2023.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 07/11/2023, às 20:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1423794** Código CRC: **17F438B3**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 553, DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

1. DISPENSAR **RODRIGO ALFONSO CAMPESTRINI**, matrícula nº 23.995, dos encargos de substituto do cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, do Núcleo de Assessoramento à Mesa Diretora. (CC).

2. DESIGNAR **PAULO EDUARDO PINTO DE ALMEIDA**, matrícula nº 16.755, ocupante do cargo efetivo de Procurador Legislativo, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, no Núcleo de Assessoramento à Mesa Diretora, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

Brasília, 07 de novembro de 2023.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 07/11/2023, às 20:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1423835** Código CRC: **2FA70081**.

PORTARIA-DRH Nº 462, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo 001-001955/1998, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor VALDELI JOSE DA SILVA, matrícula nº 11.341-62, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 20/8/2018 a 18/8/2023, a serem usufruídos em época oportuna.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 06/11/2023, às 19:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1419646** Código CRC: **F8C652D3**.

PORTARIA-DRH Nº 463, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo 001-003158/1998, RESOLVE:

CONCEDER à servidora FRANCILAINE MUNHOZ DE MORAES, matrícula nº 11.625-48, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Técnico em Comunicação Social/Jornalista, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 23/10/2018 a 21/10/2023, a serem usufruídos em época oportuna.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 07/11/2023, às 13:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1423381** Código CRC: **2CCA3904**.

PORTARIA-DRH Nº 464, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo 001-002376/1998, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MARDEM DA SILVA TELES FILHO, matrícula nº 11.567-36, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, categoria Analista Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 25/09/2018 a 23/09/2023, a serem usufruídos em época oportuna.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 07/11/2023, às 13:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1423419** Código CRC: **854F78EE**.

PORTARIA-DRH Nº 465, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o que dispõe o art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 2011; o art. 40, § 19, da Constituição Federal c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005; e o que consta no Processo nº 00001-00046945/2023-44, RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 6 de novembro de 2023, ao servidor INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 11.108-68, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Estatístico, abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, suspendendo-se o benefício em caso de aposentadoria.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 07/11/2023, às 18:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1423750** Código CRC: **EEA60D50**.

PORTARIA-DRH Nº 466, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo 001-002763/1997, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOÃO DE JESUS RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 11.635-45, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 30/10/2018 a 28/10/2023, a serem usufruídos em época oportuna.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 07/11/2023, às 18:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1423960** Código CRC: **2F4F9338**.

PORTARIA-DRH Nº 467, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo 001-002134/1994, RESOLVE:

CONCEDER à servidora LÚCIA DE CARVALHO, matrícula nº 12.032-70, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 4/11/2018 a 2/11/2023, a serem usufruídos em época oportuna.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 07/11/2023, às 18:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1424032** Código CRC: **3AD9E939**.

Extratos - Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Brasília, 06 de novembro de 2023.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO (1º TERMO ADITIVO)

Processo n.º [00001-00035885/2023-34](#). Termo de Permissão de Uso, nº 0271432, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Permitente) e o BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB (Permissionário), CNPJ nº 00.000.208/0001-00. Objeto do Termo de Permissão: Permissão de uso de área pública no âmbito do Edifício Sede da CLDF pelo PERMISSONÁRIO, a título oneroso, destinada à prestação de serviços bancários. Objeto do Termo Aditivo: Autorizar o projeto de reforma na fachada da agência do permissionário localizada na sede da CLDF, condicionado à instalação de interruptor no painel decorativo para controle da iluminação quando ocorrerem eventos da CLDF na Praça do Servidor, bem como adoção de um sistema de fixação que não prejudique os perfis da esquadria da fachada. Valor do Termo Aditivo: As despesas com a reforma da fachada da agência e as demais providências constantes da cláusula primeira serão de inteira responsabilidade da PERMISSONÁRIA. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Secretário-Geral, em 06/11/2023, e, pela Contratada, CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ- Representante Legal, em 01/11/23.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 06/11/2023, às 18:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1419167** Código CRC: **E28E06F3**.

O Diário da Câmara Legislativa do DF
está regulamentado pelos seguintes
instrumentos legais:

Resolução nº 279

publicada no DCL nº 35 de 25 de fevereiro de 2016.
Págs: 2 a 7

Ato da Mesa Diretora nº 69

publicado no DCL nº 109 de 27 de maio de 2022.
Págs: 20 a 23

Ato da Mesa Diretora nº 27

publicado no DCL nº 62 de 3 de abril de 2007.
Págs: 13 a 16

Ato do Vice-presidente nº 8

publicado no DCL nº 214 de 14 de outubro de 2019.
Págs: 31 a 48

Se você envia documentos para publicação no
DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
então esse recado é pra você!

5 dicas para ter o seu documento publicado sem problemas

1

Use o SEI

Precisamos da sua assinatura digital e do QRCode

Envie os originais

PDF só se for de documento externo à CLDF

2

3

Use os modelos

O SEI disponibiliza modelos para os documentos

Veja esse resumo

Tahoma 12

4

5

Cuidado com as tabelas

770 pixels ou 100%

clique e saiba mais...

Trabalhando juntos podemos oferecer
um serviço de qualidade para a população do DF.



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL